



FACULDADE DE
**MIGUEL
PEREIRA**

Relatório de Avaliação Institucional 2018
Comissão Própria de Avaliação - CPA

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

CONAES/INEP

ANO 2018

Março de 2019



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA

PRESIDÊNCIA

Eng. Marco Antonio Vaz Capute

VICE-PRESIDÊNCIA

Adm. Gustavo Oliveira do Amaral

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza

FACULDADE DE MIGUEL PEREIRA

DIREÇÃO GERAL

Profª. Leonina Avelino Barroso de Oliveira

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

Profª. Me. Yolanda de Souza Capute

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso

PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

Profª. Leonina Avelino Barroso de Oliveira



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

COORDENAÇÃO

Prof^ª. Msc. Claudenir Pereira do Val

REPRESENTAÇÕES DO CORPO DOCENTE

Prof. Anrafel Fernandes Pereira

Prof^ª. Dra. Fátima Niemeyer da Rocha

REPRESENTAÇÕES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Maria Lúcia do Val Carvalho

Laís de Oliveira Leans

REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Leonardo Kfuri Vasconcelos

Vitor Batista Ralha de Afonseca

REPRESENTAÇÕES DO CORPO DISCENTE

Carla Cristina Vieira

José Carlos Dias



SUMÁRIO – 5 EIXOS

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Dimensão 1: Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3. Responsabilidade Social da Instituição
EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO	Dimensão 5: Políticas de Pessoal Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA	Dimensão 7: Infraestrutura Física



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL	7
2.1 DADOS GERAIS DA MANTENEDORA E DA MANTIDA	7
3. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA	9
3.1 COMPOSIÇÃO DA CPA	9
3.2 INFRAESTRUTURA DA CPA	10
3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO	11
4. METODOLOGIA	13
5. EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	16
5.1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	16
5.1.1 AVALIAÇÃO INTERNA	16
5.1.2 MELHORIAS NA IES A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS	22
6. EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	23
6.1 MISSÃO DA FACULDADE DE MIGUEL PEREIRA - FAMIFE	23
6.2 O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI	23
6.3 O PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI	25
6.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL	26
6.4.1 INCLUSÃO SOCIAL	26
7. EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	30
7.1 POLÍTICAS PARA O ENSINO	30
7.2 POLÍTICAS PARA A PESQUISA	33
7.3 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO	35
7.4 COMUNICAÇÃO INTERNA E COM A SOCIEDADE	36
7.5 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	37
8. EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO	46
8.1 POLÍTICAS DE PESSOAL	46
8.2 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO	48
8.3 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	51
9. EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA	52
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57
12. APÊNDICES	58

1. INTRODUÇÃO

A avaliação institucional consiste em um processo permanente de pesquisa e diagnóstico, caracterizando-se como um instrumento fundamental, que visa identificar e fornecer dados importantes para embasar o planejamento e a tomada de decisão da gestão, para o contínuo desenvolvimento da instituição, tendo em vista o alcance dos objetivos organizacionais, o aprimoramento da IES e o cumprimento de sua missão.

O presente relatório de avaliação institucional, referente ao ano de 2018, tem como referência a Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014, do Ministério da Educação e a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 09 de outubro de 2014, que organiza as 10 dimensões da Lei do SINAES em 5 eixos e se caracteriza como 1º relatório parcial.

A FAMIFE, mantida da Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE), se origina do plano de expansão iniciado em 2012 e conduzido por seu atual presidente, que na realização de planejamento estratégico específico para a instituição, promoveu diversas alterações na estrutura organizacional da FUSVE, nos campos administrativo, financeiro e acadêmico, para melhoria da gestão e maior controle de custos.

As práticas de avaliação implantadas na FAMIFE, têm como foco principal, construir e manter uma cultura avaliativa, onde as ações desenvolvidas pelos diferentes sujeitos sociais da FAMIFE, na direção de referenciais de qualidade, possibilitem assegurar formação profissional e cidadã, desenvolvimento científico e tecnológico, cumprindo então a missão da IES.

2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 Dados Gerais da Mantenedora – FUSVE e da Mantida - FAMIFE

A Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE tem como sede a cidade de Vassouras localizada à Praça Martinho Nóbrega, nº 40, Centro, Vassouras – RJ. Considerada, historicamente, um dos mais importantes municípios do Vale do Paraíba, Vassouras guarda em suas características arquitetônicas, os vestígios do período áureo do ciclo do café. Seu conjunto urbanístico e arquitetônico, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, refere-se à parte central do distrito-sede. A região apresenta ainda sedes de fazendas que preservam a beleza arquitetônica colonial rural.

A Faculdade de Miguel Pereira – FAMIFE, mantida pela FUSVE, tem localização na cidade de Miguel Pereira, município da região Centro-Sul Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro. Cidade serrana, Miguel Pereira possui um dos melhores climas do mundo por ter uma temperatura média anual constante e é uma tradicional localização turística. O cenário de tranquilidade característico da cidade, diferente da violência e turbulências dos grandes centros, favorece o estudo e as atividades intelectuais, na busca pela qualificação profissional. Outro aspecto positivo é a sua área de abrangência com proximidade aos municípios de Paty do Alferes, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Vassouras, Paraíba do Sul, Três Rios, com abrangência também nos municípios de Valença, Volta Redonda, Piraí, Paracambi, dentre outros.

No ano de 2018, a FAMIFE obteve o credenciamento institucional pelo MEC, com a respectiva autorização de funcionamento dos cursos de Direito e Tecnologia em Gestão Pública.

A mantenedora da FAMIFE originou-se a partir da criação da Sociedade Universitária John F. Kennedy – SUNEDY, em julho de 1966, tendo como presidente, o General e professor Severino Sombra de Albuquerque. Foi instituída a 29 de janeiro de 1967, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº. 68.769, de 17 de junho de 1971 e reconhecida como entidade de fins filantrópicos por certificado do Conselho Nacional de Serviço Social, de 8 de janeiro de 1975.

Em março de 1975, cumprindo exigência do Conselho Federal de Educação, teve seu nome alterado para Fundação Educacional Severino Sombra - FUSVE.

O curso de medicina foi o primeiro a ser autorizado (decreto n. 63.800 de 13/12/68), com funcionamento inicial em prédio cedido pelo governo do estado do Rio de Janeiro, o Palacete Barão de Massambará.



Paralelamente ao curso de Medicina, no início da década de 1970, foi criada e autorizada, com funcionamento no município de Paraíba do Sul, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Decreto n. 69.230, de 21/09/71, publicado no D. O. de 23/09/71). Por exigência do Conselho Federal de Educação, sua sede foi transferida para o município de Vassouras em junho de 1975, instalando-se provisoriamente no imóvel do Colégio Regina Coeli, antigo Instituto Dr. Joaquim Teixeira Leite.

Considerando-se o sentido humanitário de sua obra (prestar assistência às populações da região e, sobretudo, promover as atividades práticas do ensino médico), a Fundação empenhou-se na instalação de um hospital escola. A inauguração do referido Hospital Escola Jarbas Passarinho - HEJP, ocorreu em 27/04/72, com a presença do Ministro da Educação e Cultura, professor Jarbas Passarinho. Em 1984, o ciclo básico da Faculdade de Medicina foi transferido do antigo Palacete do Barão de Massambará para as novas instalações do Conjunto Universitário.

Com o objetivo de ampliar seus cursos, a FUSVE implantou, no final da década de 1980, a Escola de Engenharia Mecânica e Elétrica (Decreto n. 89.653, de 14/05/84, publicado no D.O.U. de 15/04/84). Em função da ampliação das áreas de atuação, foram adquiridos na década de 1970 o prédio da Estação Ferroviária do município de Vassouras e a Chácara Visconde de Araxá, onde foi construído o Campus Universitário. Foram também concluídas as obras de construção da quadra polivalente coberta do Centro Esportivo da FUSVE e o Centro Esportivo Éric Tinoco Marques.

Em julho de 1997, as Faculdades Integradas Severino Sombra foram transformadas em Universidade Severino Sombra (D.O. de 04/07/97).

No ano de 1988, a Comissão Nacional de Residência Médica / MEC, autorizou o funcionamento da Residência Médica nas quatro áreas básicas: pediatria, ginecologia/obstetrícia, clínica médica e clínica cirúrgica e posteriormente, as áreas de anesthesiologia, nefrologia, terapia intensiva e medicina da família. O Hospital Universitário foi reconhecido em 2005, pelos Ministérios da Saúde e da Educação, como Hospital de Ensino.

Como componente do Complexo Educacional Severino Sombra e pela premente necessidade da prática docente dos alunos dos cursos de licenciatura, foi criado o Colégio Sul Fluminense de Aplicação (Portaria n. 997/CDCE-E, de 04/12/90). Destacamos também a Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Prof. Antonio Orlando Izolani – Campus Experimental, de uso exclusivo da IES, e que funciona como campo de prática de diversos cursos de graduação.



3.COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

O processo de avaliação institucional da FAMIFE, teve início em 2018 quando a unidade de ensino foi credenciada pelo MEC e iniciou suas atividades no segundo semestre com o funcionamento dos cursos de Direito e Tecnologia em Gestão Pública.

O referido processo consiste numa análise criteriosa das atividades desenvolvidas nas diversas áreas da IES, visando o aperfeiçoamento das condições do ensino, pesquisa, extensão e gestão. Conduzido pela CPA, o processo tem as atribuições de coordenar, planejar, desenvolver e divulgar o processo interno de avaliação; gerar relatórios com os resultados da avaliação e enviar aos respectivos responsáveis; solicitar dos responsáveis os planos de melhorias, com ações corretivas das fragilidades apontadas na avaliação; acompanhar o cumprimento dos objetivos e metas dos diversos cursos e da universidade; disponibilizar informações e dados para o conhecimento de toda a comunidade acadêmica, bem como elaborar o relatório anual de avaliação institucional para envio ao MEC.

O sistema de avaliação institucional adotado na FAMIFE, foi implementado com base nas diretrizes do SINAES e teve como parâmetro o processo de avaliação desenvolvido na FUSVE, que possui uma política de autoavaliação consolidada.

3.1 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A CPA-FAMIFE, foi constituída por ato da Direção-Geral e chancelado pela Mantenedora, através da Portaria PR-015 de 14/08/2017 e Resolução nº 003 de 28/08/2017, em cumprimento à Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). A CPA/FAMIFE conta ainda com regulamento próprio.

A CPA/FAMIFE foi composta com o total de nove membros, sendo a coordenação e representações nos quatro segmentos: corpo docente, corpo discente, técnico-administrativos e sociedade civil organizada. Estes segmentos, cada um, tem a composição de dois membros. O mandato é por um período de um ano, podendo ser reconduzido quantas vezes a coordenação da CPA achar conveniente para a Instituição. A seleção de novos membros para representante docente ocorre por indicação da coordenação do curso, quando é analisado o perfil do proponente, por ter se destacado em atividades de caráter acadêmico, o que assegura a representação da respectiva área. A representação discente é realizada por eleição dos alunos de cada curso. Os membros representantes dos funcionários são indicados pela direção geral da unidade por terem se

destacado nas atividades de seu segmento, o que assegura a representação das diferentes áreas do conhecimento. O membro da sociedade civil organizada será indicado pelo dirigente máximo da IES, mediante comprovada atuação relacionada à promoção de atividades sociais, educacionais e culturais na comunidade.

Segue a atual composição da CPA/FAMIPE, conforme quadro 1:

Quadro 1 – Membros da CPA

Membros	
Profª. Claudenir Pereira do Val (Portaria da Presidência nº 015 de 14 de agosto de 2017)	Coordenadora
Segmento: Representantes docentes	
Fátima Niemeyer da Rocha	Titular
Anrafel Fernandes Pereira	Suplente
Segmento: Representantes discentes	
Carla Cristina Vieira	Titular
José Carlos Dias	Suplente
Segmento: Representantes técnico-administrativos	
Maria Lucia do Val Carvalho	Titular
Lais de Oliveira Leans	Suplente
Segmento: Representantes da Sociedade Civil Organizada	
Leonardo Kfuri Vasconcelos	Titular
Vitor Batista Ralha de Afonseca	Suplente

Fonte: CPA/FAMIPE

3.2 INFRAESTRUTURA DA CPA

Quanto à infraestrutura, a CPA tem sede própria, no prédio do campus universitário, estruturada com equipamentos e espaço para atender satisfatoriamente às demandas do setor, conforme descrito a seguir:

- Sala reservada para as atividades da comissão, com devido espaço de trabalho para os membros, considerando as reuniões periódicas e demais demandas do setor;
- Alocação de um funcionário técnico-administrativo para atuação na operacionalização dos processos de avaliação interna, desde o planejamento até a elaboração dos relatórios parciais e finais da avaliação, assim como também ser responsável por toda rotina administrativa do setor;



- c) Aquisição de equipamentos de informática (computador e impressora) e acesso à internet para coleta e análise dos dados, assim como a execução da metodologia de avaliação aplicada no processo de avaliação institucional;
- d) Disponibilização de mobiliário, como mesas, cadeiras e armário (para guarda dos relatórios sigilosos da avaliação e demais documentos), aparelho de ar condicionado e material de escritório.

3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO

A política de avaliação institucional da FAMIFE, em conformidade com o PDI e PPI, tem por finalidade avaliar as ações desenvolvidas pela IES, no sentido de definir ou afirmar princípios e diretrizes que norteiam seu desenvolvimento.

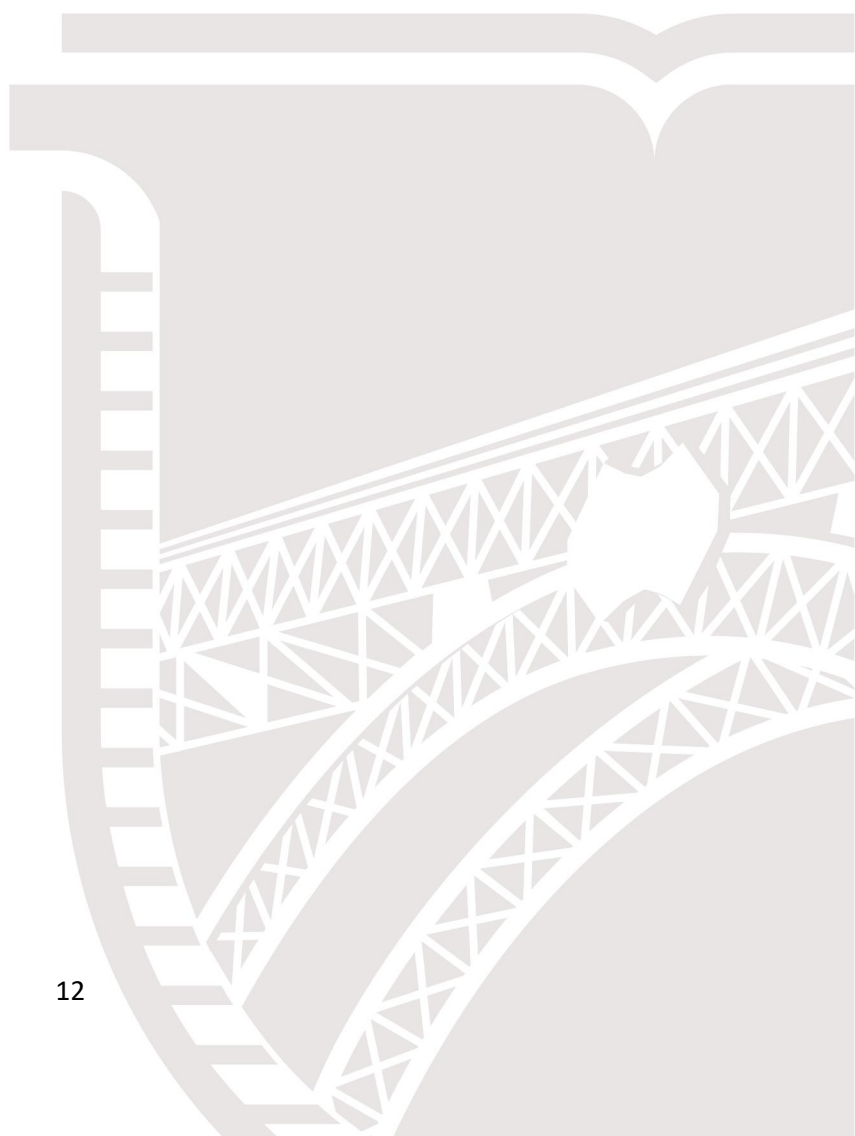
Desse forma, a CPA vem elaborando um planejamento de ações estratégicas com o objetivo de organizar e manter o processo contínuo de autoavaliação interna; proporcionar maior visibilidade às questões da autoavaliação no ambiente acadêmico, junto aos alunos, professores e funcionários; atingir a participação de toda a comunidade interna e a inclusão dos diversos segmentos da sociedade; articular os processos de avaliação externos e internos e principalmente instituir instrumentos e ferramentas que favoreçam o aperfeiçoamento da Instituição.

O processo de autoavaliação busca diagnosticar todas as ações na área do ensino, pesquisa, extensão e gestão. Nesse sentido, coleta informações sobre práticas gestoras e pedagógicas desenvolvidas por cursos de graduação e suas coordenadorias, pela Direção Geral e pela área administrativa. As dez dimensões definidas pelo SINAES são o parâmetro para o planejamento das ações de diagnóstico e intervenção nos resultados.

As práticas gestoras da direção geral, ao incorporarem em seu planejamento reuniões contínuas e periódicas com professores e alunos, ampliam o conceito de avaliação para além de instrumentos de coleta, interpretando-a como um processo que se produz no cotidiano, em uma perspectiva crítico-reflexiva que valoriza a relação dialógica entre todos os sujeitos sociais. Nesse contexto, vale ressaltar que a construção de uma cultura avaliativa é fundamental para que as ações desenvolvidas pelos diferentes sujeitos da FAMIFE, possibilitem assegurar formação profissional e cidadã, desenvolvimento científico e tecnológico, na direção de referenciais de qualidade.



Nessa perspectiva, o processo de autoavaliação Institucional da FAMYPE, volta-se para o atendimento de uma tríplice exigência, no objetivo de tornar-se: um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico; uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária; um processo sistemático de prestação de contas à comunidade interna e externa.





4. METODOLOGIA

Quanto à metodologia utilizada, o levantamento de dados e informações é realizado em forma de pesquisa quantitativa e qualitativa, sendo utilizada como técnica de coleta de dados a aplicação de questionários eletrônicos. As dimensões avaliadas são: aluno avalia corpo docente, curso e coordenação do curso; professor avalia curso, coordenação do curso e corpo discente. Na avaliação do corpo docente alunos avaliam, dentre outros aspectos, o domínio e clareza na explicação do conteúdo da disciplina ministrada, relação do conteúdo teórico apresentado com a prática; a utilização de laboratórios específicos; atuação do coordenador quanto ao encaminhamento e solução de problemas acadêmicos dos alunos; atividades de extensão; atividades de pesquisa e produção científicas promovidas no curso. Quanto à avaliação do corpo discente são avaliados os seguintes aspectos: assiduidade e pontualidade nas aulas; atenção durante a explanação do docente e dos colegas; interação nas aulas; interesse em participar de projetos de pesquisa e extensão; conhecimento prévio dos alunos para compreensão das informações e conteúdos trabalhados na disciplina, dentre outros.

No desenvolvimento da avaliação institucional é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

O processo de autoavaliação é realizado no primeiro e segundo semestres de cada ano letivo, quando é realizada a avaliação dos cursos de graduação, com a participação de alunos e professores. Além da avaliação de cursos, é realizada no segundo semestre, a avaliação institucional quando são avaliadas as condições do ensino, pesquisa e extensão; a infraestrutura da IES, biblioteca, o ambiente e as condições de trabalho na instituição; a comunicação, a organização e os objetivos institucionais. O instrumento de coleta de dados é um questionário eletrônico via portal acadêmico, programa denominado TOTVS, com perguntas fechadas, onde o respondente atribui um conceito de 1 a 4, sendo 1 (Não atende às expectativas); 2 (Abaixo das expectativas); 3 (Atende às expectativas); 4 (Supera às expectativas); há ainda a opção NR (não sei responder ou não se aplica). Ao final do instrumento de avaliação, o respondente poderá utilizar um espaço com 800 caracteres para sugestões, elogios e/ou críticas.



O questionário eletrônico fica disponível durante 30 dias para a realização da avaliação, podendo ser acessado via internet, por computador ou qualquer dispositivo móvel conectado à rede.

Os questionários aplicados nos processos de autoavaliação da FAMIFE são apresentados nos apêndices de 1 a 3.

Após o período da avaliação, é realizada a coleta e análise dos dados e informações feita a partir dos relatórios gerados pelo sistema da avaliação, separados por curso e no caso da avaliação institucional, por área. As questões fechadas são tabuladas a partir da frequência das respostas, gerando uma média ponderada e as questões abertas, serão transcritas para posterior categorização. A CPA/FAMIFE analisa todos os dados e informações e elabora um relatório síntese que será disponibilizado à comunidade acadêmica para discussões e tomadas de decisão.

Os relatórios parciais gerados, com a demonstração das potencialidades e fragilidades, são encaminhados aos respectivos gestores para confecção do plano de melhorias das abjeções apontadas na avaliação. Os resultados são disponibilizados aos diversos setores da instituição, objetivando destacar os pontos fortes e as possíveis ações a serem implementadas pela gestão para saneamento das fragilidades apontadas na autoavaliação.

A divulgação dos resultados é realizada por meio de reuniões, documentos informativos com publicação em mural, site da IES e diferentes mídias, a fim de garantir a transparência e a credibilidade do trabalho desenvolvido pela CPA e conseqüentemente pela instituição. A partir dos resultados obtidos, torna-se necessária a elaboração de um documento analítico das estratégias utilizadas, das dificuldades encontradas e dos avanços conquistados durante todo o processo, o qual deve expressar os resultados com clareza, tendo em vista a sua continuidade e o planejamento das ações futuras.

Após o recebimento dos referidos planos de melhorias, a CPA elaborará o relatório final para apresentação à comunidade interna e externa e posteriormente ao INEP/MEC.

Em síntese, apresenta-se a seguir o diagrama do processo de avaliação institucional na FAMIFE, com as etapas a serem seguidas.



Figura 1. Diagrama do processo de avaliação institucional



Fonte: CPA/FAMPE

5. EIXO 1. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - DIMENSÃO 08

5.1.1 Avaliação Interna (Autoavaliação)

Quanto ao planejamento, a CPA/FAMIPE trata da definição de objetivos, estratégias, metodologia e calendário das ações avaliativas. No cronograma de atividades, constam datas e prazos para execução das ações principais, reuniões, seminários, eventos etc.

Para a realização do processo de sensibilização e divulgação da avaliação, são utilizados diversos meios para o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da cultura avaliativa através da realização de reuniões, palestras, seminários, *folders* explicativos, cartazes, *banners*, divulgação no site institucional, mídias sociais, entre outros.

Vale ressaltar que o referido processo de sensibilização e divulgação deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá novos entrantes na IES, sejam estudantes, professores ou funcionários técnico-administrativos.

No que se refere ao desenvolvimento de ações desenvolvidas pela CPA/FAMIPE foi definido: a metodologia de análise e interpretação dos dados; a delegação de tarefas aos membros do grupo; definição do calendário das reuniões ordinárias; solicitação do plano de melhorias e metas; divulgação dos resultados e atividades em geral a serem realizadas pela CPA.

No ano de 2018, a CPA objetivando cumprir seus objetivos e atribuições, desenvolveu as seguintes atividades:

- Apresentação da CPA aos alunos dos cursos de Direito e Tecnologia em Gestão Pública.
- Condução da reunião com os coordenadores de curso de graduação, para discussão de demandas da CPA.
- Coordenação de capacitação para novos membros sobre as atividades da CPA, com entrega de documentação do setor, como regulamento da CPA e a Lei do SINAES.
- Realização de reuniões ordinárias para a discussão de assuntos relacionados à avaliação interna e externa.
- Acompanhamento dos processos de autoavaliação da instituição: planejamento, coordenação, desenvolvimento e supervisão.



- Solicitação aos coordenadores dos cursos de graduação os respectivos planos e metas, baseados nos resultados das autoavaliações.
- Entrega dos resultados da autoavaliação à Direção Geral, para elaboração do plano de melhorias das fragilidades apontadas com base nos resultados da avaliação.
- Divulgação das ações através do relatório anual, disponível no *site* da IES.
- Informação dos resultados das avaliações interna e externa, postando relatórios na página da CPA, no site institucional.
- Coordenação, planejamento e execução da campanha de sensibilização para divulgação e orientação do processo de avaliação, através de cartazes, filipetas, folders, banners e divulgação no site da IES e também nas redes sociais.
- Realização do “Dia Especial da Avaliação”, evento realizado no primeiro dia do início do processo de avaliação, ou seja, em outubro, que teve como objetivo divulgar *in loco* tal processo. Foram entregues aproximadamente 100 filipetas, envolvendo alunos dos diversos cursos de graduação, vespertinos e noturnos, no campus universitário. Houve panfletagem também nas áreas administrativas e dependências.
- Revisão dos questionários da avaliação: mais objetivos e sem deixar de atender às exigências do MEC.
- Meta avaliação: inserção de uma pergunta sobre o conhecimento das ações de melhoria implantadas na IES com base na Avaliação Institucional (CPA) e divulgação do processo de avaliação pela visão do respondente.

Como forma de dar sequência ao trabalho iniciado em 2018 e por entender que o processo de avaliação institucional deve ser constante e renovado periodicamente, elencamos a seguir, as ações e metas programadas para o ano de 2019:

- Renovar a CPA com a inclusão de novos membros para a gestão 2019;
- Coordenar capacitação para novos membros sobre as atividades da CPA, com entrega de documentação do setor, como regulamento da CPA e a Lei do SINAES;
- Divulgar as ações e atividades realizadas em 2018, através do relatório anual, disponível no *site* da IES.
- Postar no no site institucional cartas de cada curso com as melhorias realizadas no ano anterior e uma carta direcionada ao corpo docente: projeto Devolutiva CPA;



- Emitir Cartas de Reconhecimento da CPA: emissão de cartas para o curso com o maior percentual de participação de aluno na avaliação institucional e uma carta para o professor de cada curso que obteve a maior nota (escala de 1 a 5), na avaliação do corpo docente.
- Retomar o projeto de pesquisa sobre a CPA;
- Introduzir a CPA nas aulas inaugurais dos cursos de graduação;
- Apresentar a CPA aos ingressantes do curso de Pedagogia: aula inaugural.
- Coordenar, planejar e executar a campanha de sensibilização para divulgação e orientação do processo de avaliação, no primeiro e segundo semestres, através de cartazes, filipetas, folders, banners e divulgação no site da universidade e também nas redes sociais;
- Promover o “Dia Especial da Avaliação”, evento realizado no primeiro dia do início do processo de avaliação, ou seja, no primeiro e segundo semestres;
- Realizar reunião com o NDE dos cursos de graduação para discussão das demandas de alunos e professores, tendo como base os relatórios de autoavaliação;
- Organizar encontros com os representantes discentes dos Centros Acadêmicos, Diretório Central de Estudantes e representantes de turma dos diversos cursos de graduação, para divulgação, orientação e conscientização da importância nos processos de autoavaliação;
- Coordenar um workshop sobre a CPA, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão para representantes e empresários da sociedade civil;
- Submeter resumo da CPA na Jornada Severino Sombra;
- Participar do Encontro de Iniciação Científica – ENIC com apresentação de trabalho;
- Disponibilizar os resultados da autoavaliação ao Reitor, Pró-Reitores, Coordenadores de curso e gestores via CD ROM, para elaboração do plano de melhorias das fragilidades apontadas;
- Elaborar o projeto “Eu divulgo a CPA”: apresentação de vídeos sobre o processo de avaliação institucional para ser divulgado no site institucional e nas mídias sociais. Participação de alunos, professores e pessoal técnico administrativo.



Quadro 2: Cronograma de atividades para o ano de 2019:

Período	Atividades
Fevereiro	Coleta de dados para elaboração do relatório de autoavaliação anual para envio ao MEC
Fevereiro	Elaboração do relatório de autoavaliação anual
Março	Reunião com alunos para eleição de alunos representantes da CPA
Março	Capacitação dos novos membros da CPA
Março	Reunião ordinária da CPA-FAMIPE
Março	Workshop: Apresentando a CPA-FAMIPE Evento para alunos, professores e funcionários
Abril	Brainstorming com os alunos sobre novas propostas de atividades da CPA
Abril	Reunião ordinária da CPA-FAMIPE
Abril	Sensibilização e conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância da avaliação institucional
Abril	Divulgação do processo de avaliação através de material gráfico (banner, cartaz, filipeta, site e mídias sociais) para a comunidade interna e externa
Maio	Reunião ordinária da CPA-FAMIPE
Maio	“Dia Especial da Avaliação Institucional”: panfletagem do processo de avaliação nas salas de aula, envolvendo alunos e professores
Maio	Aplicação dos questionários de pesquisa: avaliação dos cursos de graduação e avaliação institucional, com participação de alunos, professores e funcionários
Junho	Reunião ordinária da CPA-FAMIPE
Junho	Coleta e análise dos dados
Junho	Envio dos resultados à direção geral e coordenações de curso
Junho	Reuniões com a equipe gestora, alunos e professores para discussão dos resultados obtidos
Julho	Reunião ordinária da CPA-FAMIPE
Julho	Participação da CPA nas aulas inaugurais envio dos resultados aos gestores
Agosto	Reunião ordinária da CPA-FAMIPE
Agosto	Seminário com o corpo discente e docente: <i>feedback</i> da avaliação institucional
Setembro	Divulgação do processo de avaliação através de material gráfico (banner, cartaz, filipeta, site e mídias sociais) para a comunidade interna e externa
Outubro	Reunião ordinária da CPA-FAMIPE
Outubro	“Dia Especial da Avaliação Institucional”: panfletagem do processo de avaliação nas salas de aula, envolvendo alunos, professores e técnico administrativo
Outubro	Aplicação dos questionários de pesquisa: avaliação dos cursos de graduação e



	avaliação institucional, com participação de alunos, professores e funcionários
Novembro	Reunião ordinária da CPA-FAMIPE
Novembro	Coleta e análise dos dados
Novembro	Solicitação dos planos de melhorias sobre objeções apontadas na avaliação
Novembro	Divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica e sociedade em geral
Dezembro	Confraternização do setor
Março 2020	Elaboração do relatório final e postagem no E-mec

Figura 2. Banner Dia Pedagógico da FAMIPE



PROGRAMAÇÃO

<p>17 h - Abertura Laboratório de Informática 1 / Bloco 9</p>  <p>17h15 Laboratório de Informática 1 / Bloco 9 CPA: autoavaliação enquanto processo de construção coletiva Palestrante: Profa. Me. Claudenir Pereira Do Val Coordenadora da CPA</p>	<p>19h15 Laboratório de Informática 1 / Bloco 9 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): instrumento que viabiliza as inter-relações entre professores e alunos Palestrante: Prof. Me. Anrafel Fernandes</p>
<p>17h30 Laboratório de Informática 1 / Bloco 9 Avaliações de Aprendizagem: o uso da Taxonomia de Bloom Palestrante: Profa. Dra. Margarida Maria Donato dos Santos</p>	<p>20h15 - Coffee break Sala 6304 / Bloco 6</p>
<p>18h30 Laboratório de Informática 1 / Bloco 9 TOTVs: ferramenta indispensável para os processos acadêmicos dos Cursos da Faculdade de Miguel Pereira Palestrante: Sra. Cristiane Ibrahim Rebello Gerente de Sistemas da FUSVE</p>	<p>20h30 Sala 6304 / Bloco 6 O uso pedagógico da lousa digital Palestrante: Profa. Me. Maria Fernanda Caravana Ricci</p>
	<p>21h15 - Reunião com a Direção Geral e Coordenação Sala 6304 / Bloco 6</p>
	<p>22h15 - Término</p>

Fonte: CPA/FAMIPE



Figura 3. Reunião da CPA com alunos



Fonte: CPA/FAMIPE

Figura 4. Material gráfico de divulgação do processo de avaliação institucional

**FACULDADE DE
MIGUEL
PEREIRA**

**Avaliação Institucional
E
Avaliação dos Cursos**

**Período:
De 01 a 31 de outubro de 2018**

**Participantes:
Alunos, Professores e
Funcionários**

**Acesse:
www.famipe.com.br
Portal do Aluno e
Portal do Colaborador**

Aluno: Sua participação vale 5 horas de
atividades complementares

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

O QUE É?
É o órgão responsável pelo processo de avaliação interna (autoavaliação). Foi instituída a partir da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que criou o SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, utilizado pelo MEC para assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior e do desempenho acadêmico dos seus estudantes.

QUAL O OBJETIVO?
Coordenar e articular o processo interno de avaliação institucional, bem como disponibilizar informações e dados desta avaliação para o conhecimento de toda comunidade acadêmica e para o MEC.

PARA QUE SERVE A CPA?
Para organizar, implantar e promover a condução do processo de avaliação interna da instituição, o qual deve ser visto como uma atividade contínua, pautada na busca e consolidação de uma cultura avaliativa, como instrumento estratégico da gestão institucional.

QUEM FAZ PARTE?
Segundo orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), a CPA deve ser constituída de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (professores, alunos e funcionários) e da sociedade civil organizada.

AVALIAÇÃO: POR QUE É IMPORTANTE PARTICIPAR?
Porque é a oportunidade que toda a comunidade acadêmica tem para expressar a sua opinião sobre os serviços educacionais prestados, visando a melhoria da qualidade do ensino e do desenvolvimento institucional e da sociedade.

Avaliação dos Cursos - Participantes: professores e alunos.
Avaliação Institucional - Participantes: professores, alunos e funcionários.

Comissão Própria de Avaliação - CPA/FAMIPE
Campus Faculdade de Miguel Pereira
Tel.: (24) 2484-3685 - E-mail: cpa@famipe.com.br

Fonte: CPA/FAMIPE

5.1.2 Melhorias na IES a partir dos processos avaliativos

Plano de Melhorias da Avaliação Institucional, tendo como referência os relatórios de Autoavaliação do segundo semestre de 2018.

Cursos: Direito e Tecnologia em Gestão Pública

ITEM AVALIADO:	PLANO DE MELHORIAS:	PRAZO DE EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL
Mencionar o item ou itens que apresentaram fragilidades, críticas, sugestões	Providências, ações corretivas das fragilidades apontadas na avaliação	Informar o prazo que as questões sinalizadas serão solucionadas/providenciadas	
Horário de funcionamento da Biblioteca	Contratação de um auxiliar acadêmico para ampliar o horário de funcionamento da biblioteca de segunda a sábado.	Primeiro semestre de 2019 (já realizado)	Diretoria Geral
Disponibilidade e melhoria dos banheiros para os alunos	Aumento de mais dois banheiros que ficaram disponíveis para uso dos alunos e obras de manutenção nos banheiros com troca de sanitários e dispositivos de higiene pessoal.	Primeiro semestre de 2019 (já realizado)	Diretoria Geral com Gerência de Manutenção
Clareza das sala de aula e Fixação do quadro de aula	Aumento da iluminação das salas, inserindo maior número de lâmpadas e disponibilizando de forma ergonômica. Quadro: foi analisado junto a equipe de engenharia e segurança e verificou-se que os quadros estão devidamente na altura estabelecida pelos padrões.	Primeiro semestre de 2019 (já realizado)	Diretoria Geral e parceira com Gerência de Manutenção e Gerência de segurança.
Cadeiras universitárias	Realizar as trocas a partir do segundo semestre de 2019, pois 50% das cadeiras já foram trocadas.	Segundo semestre de 2019	Diretoria Geral com aprovação financeira da Gerência de Compras.
Carteirinhas de Estudantes	Verificar com a empresa seguradora a possibilidade de entrega em um prazo mais acessível, pois as últimas chegaram já com data de vencimento vencida e não realizamos a entrega porque aguardamos a troca pela empresa seguradora.	Primeiro semestre de 2019	Diretoria Geral / SGA

6. EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

6.1 MISSÃO DA FACULDADE DE MIGUEL PEREIRA – DIMENSÃO 1

A FAMIFE tem como missão: “Expandir o conhecimento humanístico e técnico-científico para a Região Centro Sul Fluminense, com vistas ao desenvolvimento de indivíduos críticos-reflexivos alinhavados a preceitos éticos e morais, em prol do desenvolvimento regional e nacional.”

6.2 O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI – DIMENSÃO 1

Considerando que a educação é um verdadeiro instrumento de mudança, que permite ao ser humano realizar-se em sua plenitude, a FAMIFE vê no ensino, o meio mais eficaz de direcionar o homem rumo às conquistas científicas e tecnológicas. Dessa maneira, seus esforços se concentram no sentido do aproveitamento racional dos recursos humanos, financeiros e materiais, de forma a proporcionar maior eficácia nas atividades, atualização dos conhecimentos e desenvolvimento de um processo institucional harmônico, que atenda a plena realização do homem.

Para atingir a sua missão e objetivos gerais, bem como estar cada vez mais inserida na região, a FAMIFE, em sua criação, fixa as seguintes metas institucionais no PDI (2017/2021):

- Implantar, desenvolver e resgatar no quinquênio, práticas diretamente relacionadas com a origem de Miguel Pereira e região, registrando assim a memória regional;
- Desenvolver programas permanentes de extensão, voltados à população e à formação do Município de Miguel Pereira e do Estado do Rio de Janeiro;
- Estimular criação de grupos de pesquisa, que desenvolvam projetos direcionados às demandas regionais;
- Zelar pela qualidade do ensino, adotando ações acadêmicas que mesclam metodologias consagradas com práticas inovadoras.

Com base no Regimento Geral, a FAMIFE tem como finalidades e objetivos:

- Formar profissionais e especialistas aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- Propiciar condições de aperfeiçoamento e especialização do seu pessoal;
- Oferecer condições de estudo em Cursos de Graduação e de Pós-Graduação (*lato e stricto sensu*), preparando recursos humanos e estimulando sua formação continuada;



- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia e da criação e difusão da cultura, e desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os da região;
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- Estimular a atividade cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Promover atividades culturais, científicas e técnicas, que constituem patrimônio da humanidade e divulgar o saber, através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação; e
- Promover todos os atos pertinentes às suas finalidades e objetivos.

Para cumprir sua Missão e seus objetivos, no ato de implantação e nos anos subsequentes à vigência do PDI (2017/2021), a FAMIFE estabelece seis metas a serem alcançadas:

- I. Implementar o curso de Direito e CST em Gestão Pública: iniciar as aulas de ambos os cursos em 2018;
- II. Zelar pela sustentabilidade financeira: otimizar os custos e as despesas desde o efetivo funcionamento da instituição em 2018;
- III. Ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* que apresentem demanda, a partir do segundo semestre de 2018;
- IV. Criar novos cursos de graduação: expansão e oferta de novos cursos de acordo com a demanda regional, a partir de 2019;
- V. Estabelecer relacionamento com a comunidade diretamente envolvida: criar atividades de Extensão para engajamento da comunidade e promover oficinas gratuitas estabelecendo laços entre o aluno e a comunidade;
- VI. Expansão das instalações: construir, em terreno anexo às instalações iniciais, um novo complexo de salas de aula e laboratórios específicos, a partir do segundo semestre de 2018.

6.3 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

A FAMIFE, no seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), define, em sua concepção, as práticas e políticas institucionais que servirão como arcabouço para o pleno desenvolvimento dos perfis de egressos almejados em seus cursos.

Acima de qualquer outro princípio, primará sempre pelas práticas colegiadas, garantindo a participação dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo.

Dentro do espírito de implementação dos documentos norteadores da FAMIFE, a política institucional encontra-se de acordo com o estabelecido no PPI, no PDI e no PPC que se tem a filosofia básica de que o aluno se constitui o centro do processo da relação institucional x ensino/aprendizagem. Nesse sentido, as políticas institucionais da FAMIFE priorizam a formação profissional palpável, o desenvolvimento de cidadania e um ensino teórico-prático que amplia as fronteiras do saber e contribui para um aprendizado alicerçado na tríade: ensino, pesquisa e extensão.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

A FUSVE, por sua concepção histórica, acredita ser de sua responsabilidade a formação dos quadros profissionais da região, do Estado e do país.

Nessa perspectiva, a FAMIFE pretende abranger os seguintes cursos e programas de:

- Graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido aprovados em processo seletivo;
- Tecnológicos, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, Técnico e Superior e atendam aos requisitos dispostos no Regimento da instituição.
- Pós-graduação (lato e stricto sensu), Aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de Graduação e que atendam às exigências institucionais;
- Extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela Instituição;

Assim, a FAMIFE fortalece seu compromisso social ao reconhecer que a educação é a chave para o desenvolvimento sustentável. Seu propósito é possibilitar, por meio de seus produtos educacionais, a formação de profissionais em diversas áreas do saber, visando ampliar o patrimônio cultural e contribuindo para o crescimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro.

6.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL – DIMENSÃO 3

6.4.1 INCLUSÃO SOCIAL

A responsabilidade social da FAMIPE, traduz-se pela proposta de articular faculdade e sociedade. Considerando-se a história deste país, sabe-se que o acesso ao ensino superior tem sido uma das variáveis para a inclusão social. O PDI (2017-2021) da FAMIPE, considera a responsabilidade social articulada ao que é fim de uma instituição de ensino: educação. Considerando as áreas de atuação da IES a educação articula-se com a saúde, ambiente, patrimônio cultural, com direitos básicos de todos os cidadãos, portanto questões favorecedoras da inclusão social e, por extensão pré-requisitos para o desenvolvimento econômico e social de uma região, de um país.

A responsabilidade social da FAMIPE traduz-se pela proposta de atender às comunidades acadêmica e social da cidade de Miguel Pereira, bem como nos municípios vizinhos, pela implantação das políticas no campo do ensino, pesquisa e extensão, que colocam à disposição da comunidade a produção intelectual e científica dos seus professores e alunos.

Uma das premissas básicas da responsabilidade social refere-se à forma como as organizações se relacionam com a comunidade em que estão inseridas, seja diretamente com os indivíduos, com o setor público, o produtivo e o mercado de trabalho. A relação da FAMIPE com a sociedade se concretiza por meio de uma série de ações, as quais são descritas a seguir.

A FUSVE/FAMIPE, reconhecem seu papel de promover inclusão social, ações afirmativas e inclusão digital, desenvolvendo ações sociais e filantrópicas, das quais se destacam:

- Atendimento jurídico à comunidade: desenvolvido através do seu Núcleo de Práticas Jurídicas;
- Atendimento clínico e hospitalar no Hospital Universitário de Vassouras;
- Campanhas para arrecadação e doação de Alimentos - a Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Extensão, desenvolverá o projeto “Ser Solidário”, que consistirá na arrecadação de alimentos, agasalhos e brinquedos que são doados a comunidades carentes do município de Miguel Pereira e entorno;
- Concessão do uso da Biblioteca à comunidade externa;
- Cessão das suas instalações para atividades comunitárias de natureza diversa, como, por exemplo, as culturais e religiosas;



- Programa de Contratação de Pessoas Portadoras de Deficiência, habilitados ou beneficiários reabilitados, da Previdência Social;
- Saúde Bucal na Comunidade: Intervenção Educativa e Curativa: ação desenvolvida desde o ano de 2013, que tem como objetivo levar os discentes ao contato direto à comunidade, proporcionando a vivência domiciliar preconizada pelo SUS, com atividades executadas no próprio domicílio e oferta de atendimento convencional na clínica odontológica de ensino, inicialmente realizado em Vassouras, mas extensível, com base de apoio em Miguel Pereira, através da FAMIFE.
- Feiras de Saúde: há mais de 13 anos a Pró-Reitoria de Extensão Universitária da FUSVE realiza as Feiras de Saúde, que consistem em deslocar alunos e professores dos diversos cursos para as mais variadas áreas do município de Vassouras e de outros municípios da região, incluindo, a partir de 2018, com especial destaque a cidade de Miguel Pereira, durante um determinado dia, para realização de atendimentos e desenvolvimento de atividades de prevenção em saúde, além de outras atividades de apoio social
- FIES - Programa de Financiamento Estudantil: A partir do segundo semestre de 2012, a FUSVE aderiu ao FIES - Programa de Financiamento Estudantil. Através deste programa que é destinado a financiar cursos de graduação no ensino superior, em instituições não gratuitas, é possível tornar realidade o sonho de muitos jovens em realizar um curso universitário. Neste contexto, torna-se evidente a preocupação da instituição com seu papel social, no que tange em atender às demandas da população do município de Miguel Pereira e dos demais municípios da região. Para a instituição, a adesão ao referido programa representa pontos positivos, no que diz respeito à captação de novos alunos e redução da evasão dos mesmos.

Nesta direção, a Mantenedora pretende, ao longo do quinquênio (2017-2021), disponibilizar aos discentes de graduação e pós-graduação, diversos mecanismos de financiamento estudantil, por meios próprios ou através de parcerias com agentes financeiros, como alternativa ao FIES.

Apresentamos abaixo outros exemplos de ações que dão visibilidade e essas políticas institucionais no campo da Memória, Patrimônio, Cultura e Ambiente; da Inclusão Social, desenvolvimento econômico e relação com a sociedade.

A FAMIFE, com apoio da Mantenedora manterá uma série de políticas de bolsas de estudo, importante ferramenta para inclusão social. Abaixo destacam-se os principais programas de bolsas:

- **Bolsas de Estudo Caráter Filantrópico:** em 2012 a FUSVE criou a Comissão Permanente de Bolsas de Estudo, através da Portaria da Presidência nº 073/2012, composta por colaboradores da Instituição e uma Assistente Social. Através de edital específico, criou critérios transparentes e filantrópicos para a concessão de bolsa de estudo aos alunos regularmente matriculados na Universidade de Vassouras e que se enquadrem nos critérios da filantropia (Lei 12.101/2009), podendo estas bolsas assistenciais ser integrais (100%) ou parciais (50%). A avaliação dos pedidos de bolsas é conduzida pela aludida Comissão, sem interferências pessoais, ideológicas, político-partidárias ou privilégios. Por intermédio de edital próprio, é realizado anualmente o recadastramento das bolsas concedidas a partir de 2012 onde é possível quantificar e qualificar as bolsas em vigor para posteriormente promover o oferecimento de novo edital de bolsas, cumprindo assim os critérios de filantropia estabelecidos em legislação federal que vêm sendo rigorosamente cumpridos. Este processo é de suma importância para a continuidade do “Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social”, emitido pelo CEBAS/MEC, a cada triênio.
- **Bolsas de Estudo Assistencial PROUNI:** Por meio de adesão ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), a FAMIFE pretende conceder bolsas assistenciais integrais ou parciais aos alunos carentes, segundo critérios específicos, da Portaria MEC 1232, de 19 de dezembro de 2007.
- **Bolsas de Desconto Provenientes de Convênios com Órgãos Públicos e Privados:** A FUSVE mantém convênios com prefeituras e empresas da região para concessão de descontos nas mensalidades dos funcionários ou seus dependentes menores de 21 anos, devidamente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da FAMIFE.
- **Bolsas de Estudos do Acordo Sindical:** Buscando ainda contribuir com a qualificação e formação de seus funcionários, a FUSVE concede bolsas de estudos integrais aos seus funcionários técnico-administrativos do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro (SAAE) e também aos professores da Federação dos Trabalhadores de Estabelecimento de Ensino no Estado do Rio de Janeiro (FETEERJ), compromisso este assumido junto aos acordos sindicais.



Por estas e outras ações, a FUSVE, recebeu por intermédio da Pro-Reitoria de Extensão Universitária, o Selo de Responsabilidade Social da ABMES. Este prêmio foi atribuído pela participação, desde 2006, no projeto Ensino Responsável da Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior Particular. A partir do ano de 2008 até a presente data, a FUSVE vem recebendo o selo de Instituição Socialmente Responsável, pelas atividades desenvolvidas no dia do Ensino Responsável. Tais práticas serão reproduzidas como políticas institucionais em todas as mantidas da IES, incluindo a FAMIFE.



7. EIXO 3– POLÍTICAS ACADÊMICAS

7.1 POLÍTICAS PARA O ENSINO – DIMENSÃO 2

As políticas de ensino da FAMIFE estarão sempre voltadas para o cumprimento de objetivos definidos pelas Diretrizes Nacionais, dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* da IES.

7.1.1 Política de Ensino de Graduação

Por meio das prerrogativas definidas e balizadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), a FAMIFE preocupa-se com a disponibilização dos mais modernos instrumentos de ensino, pesquisa e extensão, bem como de ferramentas virtuais de aproximação professor/aluno, por meio dos quais são disponibilizados planos de curso, material de apoio ao aluno, exercícios e atividades que desenvolvam no aluno habilidades e competências necessárias para atuar na gestão pública. Mais que tudo, no entanto, cuida-se de que a formação teórica esteja aliada às práticas e à combinação de enfoques dos temas gerais e específicos definidos nos programas de disciplinas do Curso, não se esquecendo de que as questões de ordem metodológica e pedagógica são objeto de atenção permanente.

Diante desse prisma, a ação didático-pedagógica é voltada à formação de um profissional capaz de formular e de resolver problemas, de questionar e reconstruir realidades em âmbito interno, regional ou nacional, sobretudo, pela formação crítica que se pretende esboçar na construção plena dos cursos da IES.

As políticas, em destaque, são traduzidas por diversos programas: programa de reforço ao aprendizado, com vistas a ampliar a autonomia intelectual do aluno por intermédio da iniciação científica e trabalho de núcleos temáticos multidisciplinares; programa de estímulo às ações interdisciplinares, articulando planos de ensino, incentivando avaliações instrumentalizadas por pesquisa e atividades de extensão; programa de apoio ao docente, realizando cursos de capacitação/atualização, que contemplem uso de novas tecnologias de ensino aprendizagem, que representem, ao docente, maior responsabilidade pelo aprendizado e não somente pelo ensino; programa de apoio ao discente, com a finalidade de acompanhar o processo de aprendizagem em todas as disciplinas e atividades curriculares; programa de acompanhamento de egressos, com o objetivo de manter o apoio institucional ao ensino continuado e à empregabilidade; programa de iniciação científica, com o objetivo de inserir o aluno na pesquisa científica, oportunizando-lhe maior conhecimento dos temas tratados em nível local, regional e nacional; programa de extensão,

com o objetivo de flexibilizar a matriz curricular, estimulando o conhecimento de problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, bem como prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade, na promoção de extensão aberta à participação da população, com o intuito à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A política institucional para os cursos de graduação da FAMIFE será estabelecida de forma colegiada. Considera-se ser este princípio fundamental para atingir, garantir e ampliar os referenciais de qualidade.

A Diretoria Geral, junto à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenações dos Cursos de graduação, os Colegiados e Núcleo Docente Estruturante (NDE), são os responsáveis pela estruturação, acompanhamento e implantação desta política. No campo do ensino de graduação funcionarão plenamente os colegiados de cursos de graduação; e o (NDE), com periodicidade definida em regulamento próprio. É desta forma que se concretizarão ações como: revisão e atualização permanente dos projetos pedagógicos (PPC); estruturação de estágio curricular supervisionado; atividades complementares; melhoria contínua da qualidade nos trabalhos de conclusão de curso; efetivação de programas de monitoria e de nivelamento. Podemos citar, ainda, ampliação da qualificação do corpo docente mediante a adoção de edital público de provas e títulos como procedimentos para a seleção de docentes; incentivo a ampliação da titulação e ampliação do corpo docente com professores em tempo integral e parcial.

É oportuno, considerando o compromisso da FAMIFE com a qualidade do ensino, fazer referência à infraestrutura que será disponibilizada para o desenvolvimento do projeto educacional, constituída pelo campus sede com instalações projetadas para funcionamento com modernos recursos audiovisuais, assentos ergonômicos, ambientes climatizados, e acesso à internet sem fio.

Destacamos também, como referência de qualidade do ensino na FAMIFE, a implantação de uma Biblioteca Central totalmente informatizada e interligada *on line* à Biblioteca Central da FUSVE, utilizando o Sistema PERGAMUM (Sistema Integrado de Bibliotecas PUC-PR), o que possibilitará maior facilidade e rapidez nas consultas, empréstimos, renovação, reservas e o controle do acervo, promovendo acesso remoto na IES e fora dela. A Consulta ao acervo da Biblioteca Central será feita através do Sistema Integrado de Biblioteca – SIB-FAMIFE (por autor, título ou assunto). Haverá, ainda, o compartilhamento entre Bibliotecas de Instituições

de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro – CBIES. Ademais, o acesso à “MINHA BIBLIOTECA”, plataforma eletrônica prática e inovadora que oferece às Instituições de Ensino Superior o acesso a milhares de livros técnicos, científicos e profissionais de qualidade. Os alunos podem acessar via internet o acervo com mais de 7.500 mil títulos das principais editoras acadêmicas do país.

Ainda na área de ensino de graduação será implantada uma Central de Estágios (CE), até o final do ano de 2019. A Central de Estágios (CE) da FAMIFE, estabelecerá processos que promoverão ações de integração, estudo, troca de experiências e pesquisa, culminando com o reconhecimento de um espaço para prática de estágios supervisionados nas diferentes áreas do conhecimento. Uma das características da Central de Estágios, em relação ao estágio, é não considerar a dinâmica do processo somente documentação, mas, principalmente, formação profissional nas diferentes áreas do conhecimento.

7.1.2 Política de Ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Os cursos de pós-graduação devem ter como objetivo geral uma qualificação profissional de alto nível em áreas específicas do conhecimento, proporcionando ao aluno ferramentas para que ele possa gerar conhecimento por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e para que ele tenha condições de exercer, de forma mais qualificada, uma determinada atividade profissional.

No entanto, como objetivos específicos, o profissional egresso dos programas de graduação deve ser capaz de utilizar critérios científicos para a análise e a solução de problemas, de trabalhar para a geração de conhecimento em sua área de atuação e ter habilidade para a formação de novos recursos humanos.

Por outro lado, a Política de Pós-Graduação da FAMIFE tem como objetivos principais: fortalecer independência intelectual, criatividade e competitividade para o desempenho profissional; dar sustentação aos projetos científicos relevantes e socialmente pertinentes, visando ao bem-estar da sociedade e ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País; assegurar a participação ativa da Instituição na identificação das necessidades futuras e dos anseios da sociedade dinâmica; aprimorar as atividades de ensino que garantam a aquisição e o desenvolvimento do saber, almejando a formação cultural e profissional; promover a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão; qualificar corpo docente, técnico e administrativo, que atuem nesse nível de ensino; diversificar a oferta de ensino de pós-graduação, tendo em vista o



atendimento da demanda nacional por recursos humanos qualificados, bem como as transformações profissionais impostas pelos avanços do conhecimento e pelas inovações tecnológicas e, ainda, as peculiaridades regionais do país; proporcionar maior integração entre o ensino de pós-graduação e o ensino de graduação.

7.2 POLÍTICAS PARA A PESQUISA – DIMENSÃO 2

Um dos objetivos do PDI é proporcionar o envolvimento crescente dos discentes nos programas de pesquisa e extensão, sincronizados com a política geral da FAMIFE para estas atividades, mirando à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão e ao atendimento à comunidade por meio de programas que propiciem a ampliação da escolaridade à população de Miguel Pereira e região.

Para tanto, permanentemente os alunos participarão de ações/atividades de extensão com o intuito de possibilitar vivência na prática. Assim, desde o início, direcionam-se a capacidade e a competência do aluno, para as novas e possíveis práticas advindas do conhecimento técnico-metodológico, fato que enriquece substancialmente o valor do título universitário que será alcançado ao final do curso.

As políticas Institucionais de Pesquisa promovem o desenvolvimento de projetos, envolvendo a comunidade, que possibilitam o contato direto com a realidade e objetivam impulsionar a iniciação técnico-científica, ao mesmo tempo, permitir ao aluno vivenciar práticas para o fazer prático-pedagógico, cuja tônica remete às aprendizagens significativas e à redução do fracasso profissional, sempre na perspectiva da melhoria do ensino e na qualidade da formação dos profissionais.

Como filosofia empregada nas políticas institucionais e vigente no âmbito dos cursos, o corpo docente possui carga horária atribuída para a realização das atividades de pesquisa, além do incentivo à apresentação de produção científica e de resultados em eventos científicos. A FAMIFE oferecerá, também, subsídios para viabilizar a execução dos projetos de pesquisa apresentados pelos docentes, subsidiando desde a disponibilização de infraestrutura para a realização da pesquisa até o seu apoio financeiro.

Para o corpo discente, a FAMIFE oferecerá bolsas de iniciação científica. Além das bolsas oferecidas pela própria IES, os alunos podem ser beneficiados com bolsas destinadas por órgãos de fomento com os quais haja convênio. A FAMIFE também visa estimular a participação voluntária,



consubstanciada em mecanismos de divulgação dos trabalhos realizados: publicação e apresentação em eventos científicos. A pesquisa e a iniciação científica devem ser desenvolvidas no âmbito do curso ou programa, ao qual estejam vinculados os professores, ficando sob a coordenação de Pesquisa.

A política geral de pesquisa na FAMIFE segue as seguintes diretrizes: priorizar os grupos de pesquisa, formados por professores e alunos; priorizar projetos de pesquisa com qualidade acadêmica e mérito científico; garantir aos alunos participantes do grupo de pesquisa orientação individual e continuada; enfatizar a produção acadêmica dos grupos de pesquisa; adotar como critérios de produtividade os consagrados pelas instituições brasileiras de fomento à pesquisa; estimular a publicação dos professores em periódicos de mérito acadêmico e a produção dos alunos nos periódicos dos respectivos cursos; estabelecer núcleos temáticos multidisciplinares como mecanismos para centrarem suas ações em temas estratégicos; fortalecer a parceria interna e institucional com organizações dos setores público e privado; internalizar a necessidade de apropriação e uso dos direitos de propriedade intelectual.

A pesquisa na FAMIFE apresentar-se-á como atividade central do campo científico a partir de duas tônicas combinadas. A primeira estimula os docentes nas discussões do mundo científico, incentivando a organização de Grupos de Pesquisa, a partir do Núcleo de Políticas Públicas. A segunda tem como público alvo os estudantes de graduação dos cursos superiores que complementam sua formação através da participação em Grupos de Pesquisa e de atividades de Iniciação Científica, contribuindo para despertar vocação científica e estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade.

A Iniciação Científica terá como um dos seus principais objetivos despertar a vocação científica dos estudantes de graduação e incentivar talentos em potencial. Esse Programa estabelecerá mecanismos de incentivo para o desenvolvimento acadêmico dos alunos de graduação da FAMIFE e, através do estreitamento de vínculos entre o ensino e pesquisa, contribuirá para uma melhor formação do discente, estimulando engajamento em Projetos de Pesquisa desenvolvidos e orientados pelos docentes da Instituição. Ao mesmo tempo, os novos questionamentos e as novas práticas, decorrentes do trabalho de pesquisa, incidirão diretamente sobre o rendimento acadêmico do aluno, tanto no desenvolvimento de suas aptidões e seu raciocínio quanto na sua motivação.

Será implantado um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-FAMIPE) cujo papel-chave será a monitorização dos Projetos de Pesquisa da Instituição, assegurando que o delineamento da pesquisa e o seu desenvolvimento sigam os parâmetros éticos estabelecidos. O CEP é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, com “*munus público*”, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que existe nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e também para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – Res. CNS 196/96, II.14).

O CEP-FAMIPE será responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Sua missão é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa, contribuir para sua qualidade e discutir o papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e social da comunidade.

7.3 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO – DIMENSÃO 2

7.3.1 Políticas Institucionais de Extensão

A FAMIPE reconhece que a articulação entre a Instituição e a sociedade por meio da extensão é um processo que permite a transferência para a sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa. Por outro lado, a captação das demandas e necessidades da sociedade possibilita orientar a produção e o desenvolvimento de novos saberes. Este processo estabelece relação dinâmica entre a Instituição e seu contexto social. Nos Cursos Superiores ofertados pela IES, a Extensão é uma atividade que será desenvolvida através de:

- a) Cursos de Extensão: cursos ministrados no âmbito da FAMIPE, que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino formal de graduação;
- b) Eventos: compreendem atividades de curta duração, como palestras, seminários, oficinas, jornada, fóruns, entre outras modalidades;
- c) Programas de ação contínua: abarcam o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com instituições de ensino;



d) Prestação de serviços: abrangendo, inicialmente, os Núcleos de Práticas Jurídicas a parceria com o Núcleo de Políticas Públicas através do Laboratório de Políticas Públicas, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da FAMIFE.

Os programas de extensão, ofertados aos discentes dos Cursos da FAMIFE, estarão conectados com o ensino e a pesquisa, desenvolvendo-se na forma de atividades permanentes ou projetos circunstanciais, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, focado na intercomplementaridade das abordagens e dos recursos.

A Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão será o setor da FAMIFE responsável por implantar, acompanhar e avaliar políticas institucionais de práticas de investigação e de iniciação científica.

Com a criação de meios que possibilitem gerar um ambiente propício à produção de novos conhecimentos, a FAMIFE buscará contribuir para a qualificação e atualização de seu Corpo Docente e Discente em relação aos avanços científicos, ao intercâmbio de conhecimento científico, ao crescimento de sua comunidade acadêmica e, finalmente, para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, através da aproximação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

7.4 COMUNICAÇÃO INTERNA E COM A SOCIEDADE – DIMENSÃO 4

A FAMIFE manterá estreita relação com os órgãos locais de imprensa por meio do setor de comunicação e marketing da FUSVE, reproduzindo condutas e iniciativas já consolidadas pela Instituição. Além disso, manterá ativo o site e outros meios eletrônicos de comunicação com a comunidade, com redes sociais, e-mails, etc.

7.4.1 Canais de Comunicação e Sistemas de Informação

O site da FAMIFE (famife.edu.br) será o principal portal público de acesso a todas as informações acadêmicas relacionadas às suas atividades.

7.4.2 Ouvidoria

A Ouvidoria da FAMIFE é um órgão interno de apoio que representa o mecanismo de interação entre a comunidade acadêmica ou público externo e as instâncias administrativas da IES, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão institucional.

7.5 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES – DIMENSÃO 9

As políticas de atendimento aos discentes da FAMIFE, tradicionalmente estão direcionadas à inclusão do aluno no ambiente acadêmico, respeitando suas particularidades e dificuldades, agindo de forma a facilitar o processo de Ensino-aprendizagem e formação do cidadão.

São atos e ações contínuas e para o quinquênio 2017-2021, planeja-se não só a manutenção de práticas já detentoras de sucesso na FUSVE, como ampliá-las e aprimorá-las. Destacam-se:

7.5.1 Nivelamento e Monitoria

7.5.1.1 Nivelamento

O Programa Institucional de Nivelamento baseia-se no oferecimento de um elemento de apoio pedagógico que favoreça aos discentes dos primeiros períodos dos cursos de graduação da FAMIFE o processo de construção e elaboração de novos conhecimentos, melhorando seu desempenho nas disciplinas com um grau maior de dificuldade, constantes na matriz curricular de seu curso.

Com o objetivo de identificar e minimizar possíveis defasagens que os alunos tragam de sua formação anterior, são organizadas atividades, em horários extraclasses, visando fortalecer os conhecimentos básicos nas seguintes áreas de língua portuguesa e informática. Os alunos que necessitam de tais nivelamentos são indicados por seus coordenadores e estabelecem o compromisso de frequência ao programa. Ao final do semestre serão produzidos relatórios parciais de todas as atividades realizadas, bem como do rendimento dos alunos.

7.5.1.2 Monitoria

O Programa Institucional de Monitoria será instituído para todos os Cursos de Graduação da FAMIFE. É uma atividade de atendimento ao discente que visa contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, estimular a criatividade e o pensamento científico, além de estreitar a cooperação entre discentes e docentes.

Para a função de monitoria são selecionados alunos, através de processo seletivo, no âmbito das disciplinas já cursadas, demonstram capacidade para o desempenho das seguintes atividades:



- Realizar tarefas que auxiliem os discentes no melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados e na realização de trabalhos pedagógicos;
- Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- Auxiliar os docentes no acompanhamento de provas e trabalhos escolares.

7.5.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPp

O NAPp tem como finalidade contribuir e assessorar a comunidade acadêmica em todos os diferentes aspectos que envolvem o processo cotidiano de ensino- aprendizagem e desenvolvimento cognitivo e emocional, através das competências profissionais de sua equipe de trabalho.

No plano psicopedagógico, são realizadas sessões (individuais ou em grupo) com a finalidade de favorecer a ultrapassagem de obstáculos que dificultam o aprendizado, com orientação e supervisão das ações pedagógicas desenvolvidas nos programas de treinamento que facilitem a integração do aprendente no contexto universitário.

Um diferencial do NAPp – Núcleo de Apoio Psicopedagógico é o atendimento psicológico (individual ou em grupo) com enfoque breve-focal; havendo possibilidade de prolongamento do processo terapêutico, de acordo com demanda e avaliação da equipe.

O NAPp atua de forma conjunta em situações que envolvam o rendimento acadêmico por considerarmos os fatores emocionais, sociais e pedagógicos constituintes do mesmo, não devendo, portanto, serem trabalhados de forma isolada.

Para se obter êxito nas tarefas conta-se com a colaboração dos Coordenadores e Professores dos Cursos de graduação, coordenadores e supervisores/chefes de todos os setores da IES. A participação destes é essencial não apenas no que diz respeito ao cuidado em explicar àquele que é encaminhado as razões de tal procedimento, mas também à disponibilidade para conosco discutir as sugestões que apresentemos para auxiliar na superação das dificuldades existentes.

Desta forma, a organização e sistematização do Núcleo de Apoio Psicopedagógico se justificam em função do interesse da FAMIFE em proporcionar o bem-estar afetivo-emocional e a oportunidade de crescimento pessoal aos seus alunos, com vistas à sua formação e desempenho enquanto seres humanos íntegros e capazes; além de identificar, acompanhar e intervir pedagogicamente em disciplinas com grande retenção, abandono e/ou trancamento.



O NAPp contará com a colaboração de uma psicopedagoga, uma psicóloga e uma auxiliar administrativa; sob a coordenação de uma pedagoga especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional e Mestre em Educação Matemática. Seu funcionamento será de segunda a sexta-feira, nos turnos da tarde e noite (de acordo com a necessidade).

7.5.3 Atendimento ao Aluno em Situação de Estágio

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, componente curricular obrigatório, integrado à proposta pedagógica, conforme estabelecido em legislação, é um momento de formação profissional, seja pelo exercício direto *in loco*, ou presença participativa em ambientes próprios de atividades da área profissional específica, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior.

A Central de Estágios(CE), será criada logo após a inauguração da IES passando pelas etapas de implantação, sedimentação, ampliação e aprimoramento das atividades de estágio. As diferentes fases apresentadas, serão permeadas por momentos de integração, estudo, troca de experiências e pesquisa, culminadas com o reconhecimento de espaço democrático e de possibilidades para a prática de estágios supervisionados, nas diferentes áreas do conhecimento. Terá como atribuições estabelecer as normas e critérios para organizar o estágio, supervisionar e acompanhar as atividades de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, segundo a Lei no 11.788/08.

A CE possuirá uma estrutura administrativa e pedagógica constituída de uma coordenação, auxiliar de secretaria, professores supervisores de estágio de curso, com o objetivo de organizar e supervisionar o estágio dos cursos de graduação, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), Regulamento Interno da CE, Regimento Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A comunicação dos supervisores com o aluno estagiário e com unidades concedentes (espaços dos estagiários) acontece pessoalmente e/ou *on line*. Os atendimentos serão realizados individualmente e/ou em pequenos grupos, onde serão providas informações sobre filosofia de acompanhamento e supervisão do estágio, local de estágio (unidades/espaços conveniados), carga horária obrigatória, planos de estudos, documentação exigida por cada curso e outras.



7.5.4 Políticas de Acompanhamento do Egresso

O Programa de Acompanhamento de Egressos tem como objetivo promover diálogo permanente com o egresso, oferecendo serviços que facilitem a educação continuada e ajudem no intercâmbio com os colegas. Que também seja um dos instrumentos de avaliação da universidade por meio do conhecimento do desempenho profissional dos ex-alunos. Esses dados irão colaborar na apreensão de elementos da realidade externa à Instituição e no processo de ensino-aprendizagem.

A FAMIFE disponibilizará no site o “Portal do Ex-aluno”, mantendo este espaço como um importante canal de contato com os egressos da instituição. O portal terá como finalidade estreitar o contato com o egresso para a realização de encontros de turmas, contato com colegas, eventos, informações sobre segunda graduação, pós-graduação, descontos, entre outros assuntos do seu interesse.

O programa visa ainda incentivar a relação do egresso com a Universidade a partir do link exclusivo para o egresso na página eletrônica da FAMIFE. O Programa de Acompanhamento de Egressos disponibiliza na referida página uma ficha cadastral de ex- aluno e um questionário para a coleta de dados acerca de sua inserção e atuação profissional.

Ao serem recebidos a ficha cadastral e o questionário, o setor responsável pelo egresso de imediato, emiti uma resposta de confirmação de recebimento. E o questionário é encaminhado ao coordenador, do respectivo curso, para ciência e respostas quando necessário.

7.5.5 Acesso a Registros Acadêmicos

No ato da matrícula, o aluno recebe um número de identificação, seu Registro Acadêmico (RA), que o acompanha até o final do curso e esta matrícula segue cadastrada no sistema TOTVS.

Os registros acadêmicos são realizados pelos professores no TOTVS e a fim de que os alunos possam visualizá-los. Para tanto, o aluno deve cadastrar uma senha no Laboratório de Informática da FAMIFE o que permite o acesso.

No que se refere aos processos como cancelamento e trancamento de matrícula, transferência, solicitação de documentação escolar, segunda chamada e revisão de prova, estes são realizados diretamente na Secretaria Acadêmica de Graduação, sendo que todos os formulários necessários estão disponibilizados no site da FAMIFE.

A Instituição disponibilizará a cada ingressante o Manual do Aluno, onde se encontram normas internas e outras orientações acadêmicas.

O Regimento Interno da FAMIFE pode ser acessado, na íntegra, no site da IES.

7.5.6 Condições de Acesso a Portadores de Necessidades Especiais

O papel da educação superior deve ultrapassar os limites da produção e disseminação do conhecimento. Assim, a FAMIFE tem efetivado ações de inclusão educacional e de acessibilidade para atender a diversidade de seu corpo discente. A Educação Inclusiva assegura não só o acesso do aluno com necessidades especiais à educação superior, mas também promove condições plenas de participação e de aprendizagem a todos os estudantes, tendo em vista o direito de todos à educação e à igualdade de oportunidades de acesso e permanência bem-sucedida. Assim sendo, será criada uma comissão especial denominada Grupo de Trabalho em Educação Inclusiva, com o objetivo de descrever as ações previstas para plena promoção da educação inclusiva e acessibilidade.

Elencamos a seguir algumas ações que serão realizadas e implantadas:

- No processo seletivo discente: Instalação de bancas especiais contendo, pelo menos, um especialista na área de deficiência do candidato.
- Ampliação do tempo determinado para a execução das provas de acordo com o grau de comprometimento do candidato.
- Flexibilização dos critérios de correção das provas dos candidatos com necessidades educacionais especiais.
- Disponibilização de provas orais ou computadores e outros equipamentos para candidatos com deficiência física com comprometimento dos membros superiores.
- Inserção da educação inclusiva nos projetos pedagógicos dos cursos.
- Adequação da infraestrutura arquitetônica da instituição, eliminando as barreiras ambientais físicas nos edifícios, espaços e equipamentos.
- Construção de rampas e passarelas interligando os futuros prédios;
- Colocação de pisos táteis em todo o Campus, que permitam e facilitem este tipo de acesso.

Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e

meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

A FAMIFE, em atenção à Educação Inclusiva, buscará atendê-la a partir dos planos que promovem acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida:

- Dos Espaços, Mobiliários e Equipamentos Urbanos, das Edificações, dos Serviços de Transporte

O espaço pedagógico da instituição foi organizado de tal forma a possibilitar o acesso facilitado aos portadores de deficiências às salas de aula amplas, biblioteca, espaço de convivência, WCs e estacionamento (todos previstos no pavimento térreo), utilizando para isso as orientações de sinalização e outras providências previstas por legislação específica. Para atender aos portadores de necessidades especiais com mobilidade reduzida serão realizadas as seguintes adequações na infraestrutura, computando-se como total dessas adequações elencadas a seguir:

- Implantação de rampas de acesso: 2017
- Adaptação dos banheiros: 2017
- Reserva de Vaga especial no estacionamento: 2017

Atenta à sua responsabilidade social, a FAMIFE seguirá as políticas enunciadas abaixo:

I. Aos Portadores de Necessidades Físicas:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Salas de aula, biblioteca, NPJ, todos localizados no pavimento térreo;
- Rampa facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros.

II. Aos alunos portadores de deficiência visual, quando houver:

- Sistema de síntese de voz;
- Software de ampliação de tela;
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (LUPAS);



- Scanner acoplado ao computador;
- Acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

III. Aos alunos portadores de deficiência auditiva, quando houver:

- Intérpretes de língua de sinais, quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
- Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística dos surdos.

IV. Para os professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, pode proporcionar, além de ajudas técnicas, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais;
- Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas; e
- Cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.

V. Para a comunidade, a oferta de:

- Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
- Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, etc.) com o objetivo de ações integradas Escola / Empresa / Sociedade Civil organizada para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como direitos humanos universais; e,
- Integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

Além disso, a FAMIFE criará normas internas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, funcionários portadores de deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação.



Dos Dispositivos, Sistemas e Meios de Comunicação e Informação, Serviços de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Quando houver o ingresso de alunos portadores de necessidades especiais auditivas a instituição contratará tradutor e intérprete da Língua de Sinais. Adquirirá para os portadores de necessidades especiais visuais, quando houver necessidade, uma obra em braile para cada uma das disciplinas que compõem as matrizes curriculares dos cursos oferecidos.

7.5.7 Apoio à Participação em Eventos, Divulgação de Trabalhos e Produção Discente

A FAMIFE incentivará a participação em eventos, o que possibilitará a ampliação da formação docente e do pesquisador, e para isso oferecerá subsídio por meio da Superintendência Administrativa e de Finanças da FUSVE. A instituição cobre 25% das despesas para participação em eventos nacionais e 50% em eventos internacionais.

A participação em Eventos Acadêmicos e Científicos será estimulada pela política dos diferentes cursos, quando definem instrumental para registro das atividades complementares, com carga horária especificada por curso, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

As atividades complementares obrigatórias estão regulamentadas, institucionalmente na Mantenedora pelas Resoluções CONSEPE 042/03 e CONSU 011/03, de 29 de dezembro de 2003, sendo replicadas para todas as Mantidas. São consideradas complementares as atividades de monitoria, Iniciação Científica, pesquisa e extensão, participação em cursos, ligas científicas, atividades culturais, seminários, simpósios e congressos, conferências e palestras de relevante interesse, que contribuam para a formação do egresso.

Os alunos serão incentivados a participar de congressos e cursos de aperfeiçoamento promovidos não só pela FAMIFE, como por outras instituições, e podem contar, inclusive, com apoio financeiro. O principal objetivo desta iniciativa é o de incentivar os alunos a buscarem uma atualização permanente de seus conhecimentos, hábito que deverá ser por eles cultivado durante toda a vida profissional.

Ciente da importância de viabilizar aos alunos meios de divulgação dos conhecimentos adquiridos no transcorrer do curso de graduação como forma de se apossarem de novidades de caráter técnico-científico-cultural, a Instituição realizará, anualmente, eventos que têm a participação dos diferentes cursos de graduação como: a) Semanas Acadêmicas e Científicas; b) Jornada Acadêmica Professor Severino Sombra; c) Fórum de Produção Científica da Região Centro-

Sul Fluminense, d) Encontro de Iniciação Científica (ENIC); e) Mostra de Trabalhos de Extensão; e) Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, entre outros.

7.5.8 Apoio e Incentivo à Organização dos Estudantes

A FAMIFE reconhece a importância do engajamento do corpo discente nas estruturas existentes, por meio de representação assumida pelos Diretórios/Centros Acadêmicos. Os estudantes serão representados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), sendo a entidade máxima de representação estudantil dentro da FAMIFE. É responsabilidade do DCE a busca pelo aperfeiçoamento do nível de ensino, apresentando sugestões que visem ao melhor aproveitamento dos discentes; assegurar, ao corpo discente, meios para a realização de programas culturais, artísticos, atuações em movimentos estudantis de esferas estaduais e nacionais, cívicos e desportivos; atender aos anseios dos acadêmicos, desempenhando seu papel nos órgãos colegiados da FAMIFE.

O Centro Acadêmico de cada curso é órgão legítimo de representação, regido por estatuto próprio, elaborado e aprovado pelo estudante, com diretoria eleita a cada ano. A representação tem por objetivos:

- Promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento do curso, vedadas atividades de natureza político-partidária, bem como a participação em entidades alheias à FAMIFE;
- Contribuir para a aproximação e solidariedade entre o corpo docente, discente e administrativo do curso;
- Colaborar para a preservação das tradições estudantis, a probidade da vida escolar e o patrimônio moral e material da IES e da Instituição mantenedora;
- Organizar reuniões e certames de caráter social, científico e desportivo, visando à complementação e ao aprimoramento da formação acadêmica;
- Observar e orientar os alunos quanto ao cumprimento do Regimento Geral ou discuti-lo, quando for o caso.

8. EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO

8.1 POLÍTICAS DE PESSOAL

8.1.1 Políticas de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente

A FAMIFE compreende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos ministrados. Neste sentido, pretende investir no aprimoramento técnico-pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação. A qualificação não se restringirá apenas a concessão de bolsas parciais em Programas de Mestrado já existentes na outra Mantida (Universidade de Vassouras), mas também com subsídios para pesquisas e exposição de trabalhos orais no país e no exterior, desde que cumpram condições mínimas de enquadramento nas áreas prioritárias definidas pela própria FAMIFE.

O Plano de Carreira docente compreende um conjunto de condições apto a permitir a contratação, o enquadramento, a remuneração e a progressão funcional dos docentes devidamente qualificados para o exercício de atividades acadêmicas nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A FAMIFE considera que as atividades acadêmicas docentes são:

- I - Aulas ministradas na educação superior;
- II - Atividades de pesquisa;
- III - Atividades de extensão;
- IV - Atividades inerentes à gestão de órgãos acadêmicos e/ou administrativos;
- V - Atividades de acompanhamento às práticas de formação dos alunos no interior da Instituição ou fora dela;
- VI - Atividades de planejamento de aulas;
- VII - Orientação de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses;
- VIII - Participação em bancas examinadoras;
- IX - Atividades de capacitação e atualização docente, desde que devidamente autorizados pela administração acadêmica e observada a política institucional;
- X - Atividades de participação em órgãos colegiados e em comissões para os quais é designado;
- XI - Elaboração e atualização do projeto pedagógico;
- XII - Participação nos processos avaliação institucional.

Quanto à carreira docente do quadro permanente está estruturada nas seguintes categorias: Professor Auxiliar; Professor Assistente; Professor Adjunto e Professor Titular. O ingresso ou a progressão funcional na categoria docente, está condicionada ao título correspondente (especialista, mestre ou doutor), sendo que a progressão poderá ocorrer via horizontal ou vertical, todas devidamente identificadas no Plano de Carreira Docente da FAMIPE.

8.1.2 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores

O professor do Quadro Permanente de Docentes da FAMIPE, fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) Regime de Tempo Integral: o regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalho de extensão, planejamento e avaliação (Artigo 69 do Decreto n. 5773/2006 da LDB). No regime de tempo integral, o docente deverá assumir tarefas em sala de aula, que requeiram no mínimo 40% do tempo contratual e no máximo 50% do tempo contratual. Além disso, no regime de tempo integral, ao exercer cargo de gestão acadêmica ou administrativa, o docente deverá assumir tarefas em sala de aula de, no mínimo, 20% e, no máximo, 30% do tempo contratual;
- b) Regime de tempo parcial: docentes contratados atuando com 12 (doze) ou mais horas semanais de trabalho, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos;
- c) Regime horista: docente contratado pela instituição, exclusivamente, para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho (tempo integral e parcial).

8.1.3 Expansão do Corpo Docente

Sempre atentos às premissas estabelecidas no item anterior, a FAMIPE expandirá seu corpo docente à medida das suas necessidades, entenda-se, oferta de novos períodos e novos cursos de graduação.

8.1.4 Perfil do corpo técnico-administrativo

O corpo técnico-administrativo da FAMIFE será formado por profissionais qualificados para suas devidas áreas de atuação, priorizando-se, sempre, a absorção de mão de obra local.

8.2 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

A FAMIFE está organizada com as seguintes características, definidas no seu Regimento Geral: unidade acadêmica, patrimonial e administrativa. A Administração da FAMIFE será exercida em dois níveis: Administração Superior e Administração Operacional. Para os efeitos de sua administração, conta com Órgãos Executivos, Normativos, Deliberativos, Consultivos, de Apoio e Complementares. São Órgãos de Administração Superior: Superintendência Acadêmica; Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); Direção-Geral; Coordenação-Geral de Ensino; Coordenação de Curso; Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; Colegiados de Curso; Comissão Própria de Avaliação (CPA). Serão Órgãos da Administração Operacional (Apoio Administrativo e Complementares): Secretaria Acadêmica de Graduação; Tesouraria; Biblioteca; Núcleo de Apoio Psicopedagógico Central de Estágio; Assessoria de Recursos Técnicos e Administrativos; Procuradoria Institucional e Ouvidoria.

A **Superintendência Acadêmica** constitui o elo de ligação entre MANTIDA e Mantenedora, com as seguintes incumbências: propor à Presidência da FUSVE, nos termos da legislação vigente, do Regimento Geral da FAMIFE e das normas estabelecidas pelo Plano de Carreira Docente, a contratação, promoção, dispensa e lotação dos membros do Corpo Docente; dar posse aos dirigentes dos diversos Órgãos da FAMIFE; incluir, no Quadro do Pessoal Técnico e Administrativo, os funcionários não docentes; pedir reexame de deliberação dos Colegiados, exceto do CONSEPE, até 10 (dez) dias após sua aprovação; delegar atribuições específicas ao Diretor-Geral e aos Coordenadores da FAMIFE; convocar e presidir o CONSEPE, com direito a voto, inclusive o de qualidade.

O **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE** é o órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, consultiva em matéria acadêmica e didático-científica da Faculdade de Miguel Pereira, destinado a orientar, coordenar e supervisionar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo assim constituído: Direção-Geral; Coordenação-Geral de Ensino; Procuradoria Institucional; Coordenações de Curso; Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e



Extensão; 01 (um) representante do Corpo Docente da cada Curso, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano; 01 (um) representante do Corpo Discente da cada Curso, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão se reúne, ordinariamente, 02 (duas) vezes em cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Das decisões do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão não caberá recurso, exceto, de forma extraordinária e extra-regimento, por estrita arguição de ilegalidade.

Ao CONSEPE cabem diversas competências previstas no Regimento da FAMIFE. Dentre elas, destacamos: acompanhar a política educacional da IES, propondo medidas que julgar necessárias ao seu aperfeiçoamento e desenvolvimento; aprovar as propostas e os convênios relativos ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão; baixar normas sobre as atividades didático-científicas, bem como aprovar o calendário acadêmico; estabelecer normas para aproveitamento de estudos, dispensa de disciplina; exercer a competência recursal das decisões dos Colegiados de Centro, do Colegiado de Pesquisa, do Colegiado de Extensão, dos Colegiados de Cursos de Graduação e o de Pós-Graduação.

A **Direção-Geral** exercida pelo Diretor-Geral é Órgão Executivo Máximo da Administração Superior da FAMIFE, responsável pela gestão setorial das atividades de planejamento administrativo-financeiro da FAMIFE, incluindo o orçamento da sua receita e despesa, estruturação, operação e controle, nas suas respectivas áreas de competência, nos termos e suas atribuições definidas no Regimento Geral da FAMIFE.

A **Coordenação-Geral de Ensino** é o órgão Superior da FAMIFE, responsável pela supervisão das atividades de ensino, pós-graduação, pesquisa e extensão em quaisquer níveis. Cabe ao Coordenador-Geral de Ensino, planejar, executar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas submetendo seus atos à autoridade do Superintendente Acadêmico e Diretor-Geral, além das atribuições explicitadas no Regimento Geral.

As **Coordenações de Curso** são Órgãos Executivos da Administração Superior da FAMIFE, responsáveis pela gestão setorial das atividades de planejamento, estruturação, operação e controle, de cada curso de graduação, de acordo com as atribuições assim definidas neste Regimento Geral e das normas baixadas pelos Conselhos Superiores da FAMIFE.

O **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e tem por objetivo a implantação e consolidação do mesmo. A sua constituição segue orientações do Ministério de Educação (MEC/INEP) sendo constituído por, no mínimo, 5 (cinco) professores integrantes do corpo docente do curso conforme o estabelecido pela Resolução CONAES Nº.01/2010. Todas as atribuições do NDE estão delineadas no Regimento Geral.

A **Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**, é um Órgão Executivo da Administração Superior da FAMIFE, responsável pela gestão setorial das atividades de planejamento, estruturação, operação e controle, de pós-graduação lato e stricto sensu, pesquisa e extensão, de acordo com as atribuições assim definidas no Regimento Geral e das normas baixadas pelos Conselhos Superiores da FAMIFE. Caberá especificamente ao Coordenador de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação: impulsionar e aprimorar o trabalho conjunto da Comunidade Acadêmica, em benefício da Pesquisa, da Extensão e da Pós-Graduação; coordenar a elaboração do Catálogo Geral da FAMIFE, com a estrutura de cada Curso de Extensão e de Pós-Graduação, em termos de grade curricular, carga horária e pré-requisitos de avaliação; apreciar a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação da FAMIFE, a ser aprovado pelo CONSEPE; compatibilizar as atividades de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação adequando-as ao Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da FAMIFE; manter sob sua supervisão o Cadastro Central de todo o sistema acadêmico de Ensino de Pós-Graduação; acompanhar a compatibilização dos horários de aulas de cada Unidade de Ensino com o espaço físico disponível; supervisionar o estrito cumprimento dos currículos dos Cursos de Pós-Graduação; estabelecer mecanismos, a nível do Ensino de Pós-Graduação, sobre Processo de Aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas, respeitados o Regimento Geral, o regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da FAMIFE e também a Legislação vigente, dentre outras atribuições.

O **Colegiado de Curso**, resultante da reunião de professores das disciplinas de um mesmo curso, e/ou ciclo básico, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica. Constituem cada Colegiado de Curso os professores das disciplinas que o integram e 1 (um) representante estudantil, indicado pelo órgão de representação estudantil da Instituição. O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente, em datas fixadas pelo Coordenador, e extraordinariamente quando convocada pelo seu Coordenador, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros. Compete ao



Colegiado de Curso: Colaborar com o Coordenador na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso;

Opinar e aprovar o calendário de atividades do curso, tais, como, o cronograma de reuniões ordinárias, atividades extras classe, entre outras; Analisar os resultados apresentados pelos concluintes, com a finalidade de conhecer o seu desempenho, e propor mudanças curriculares, quando for o caso; Opinar sobre a reestruturação ou reformulação do currículo do curso; Elaborar projetos de ensino, pesquisa e extensão, submetendo-os à aprovação do CONSEPE; Exercer as demais competências previstas em lei e no Regimento.

8.3 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

No que tange à questão da sustentabilidade financeira, apresenta-se a seguir um demonstrativo da capacidade financeira da FAMIFE, com projeção para os anos de 2017 a 2021:

RECEITAS	2017	2018	2019	2020	2021
Anuidade / Mensalidade (+)		R\$ 1.089.000,00	R\$ 2.542.050,00	R\$ 3.562.650,00	R\$ 4.583.250,00
Bolsas (-)		R\$ -326.700,00	R\$ -762.615,00	R\$ -1.068.795,00	R\$ -1.374.975,00
Diversos (+)					
Financiamentos (+)	R\$ 300.000,00	R\$ 800.000,00			
Inadimplência (-)		R\$ -87.120,00	R\$ -203.364,00	R\$ -285.012,00	R\$ -366.660,00
Serviços (+)					
Taxas (+)		R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 16.000,00
TOTAL RECEITAS	R\$ 300.000,00	R\$ 1.480.180,00	R\$ 1.586.071,00	R\$ 2.221.843,00	R\$ 2.857.615,00

DESPESAS	2017	2018	2019	2020	2021
Acervo Bibliográfico (-)	R\$ -200.000,00	R\$ -300.000,00	R\$ -300.000,00	R\$ -200.000,00	R\$ -300.000,00
Aluguel (-)					
Despesas Administrativas (-)		R\$ -36.000,00	R\$ -40.000,00	R\$ -44.000,00	R\$ -48.000,00
Encargos (-)		R\$ -251.000,00	R\$ -266.448,00	R\$ -305.592,00	R\$ -355.983,20
Equipamentos (-)	R\$ -20.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00
Eventos (-)	R\$ -20.000,00	R\$ -20.000,00	R\$ -30.000,00	R\$ -30.000,00	R\$ -30.000,00
Investimento (compra de imóvel) (-)					
Manutenção (-)		R\$ -24.000,00	R\$ -36.000,00	R\$ -48.000,00	R\$ -56.000,00
Mobiliário (-)	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00
Pagamento Pessoal Administrativo (-)		R\$ -200.000,00	R\$ -210.000,00	R\$ -220.500,00	R\$ -231.525,00
Pagamento Professores (-)		R\$ -255.000,00	R\$ -282.240,00	R\$ -425.460,00	R\$ -522.291,00
Pesquisa e Extensão (-)		R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00	R\$ -60.000,00
Treinamento (-)		R\$ -24.000,00	R\$ -24.000,00	R\$ -24.000,00	R\$ -24.000,00
TOTAL DESPESAS	R\$ -300.000,00	R\$ -1.290.000,00	R\$ -1.368.688,00	R\$ -1.477.552,00	R\$ -1.747.799,20

8. EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA

Para o perfeito funcionamento da FAMIFE, a IES dispõe de salas de aula, com quadro branco para aulas expositivas; salas específicas com recursos de multimídia; auditório para eventos extracurriculares como palestras, atividades simuladas, seminários e jornadas; salas específicas com computadores com acesso à internet.

Uma descrição sucinta da infraestrutura da FAMIFE pode ser assim apresentada: 06 salas de aula; 01 Núcleo de Prática Jurídica; 01 laboratório de informática; 01 biblioteca; 01 auditório; área de convivência e lazer; 01 lanchonete e áreas administrativas.

A infraestrutura de acessibilidade a portadores de necessidades especiais inclui: rampas de acesso com corrimões, para o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da FAMIFE. As rampas obedecem às inclinações especificadas na Lei 2.105 de 08/10/98, seção 04, artigos 122 a 125; banheiros especiais (masculinos e femininos), adaptados que dispõem de portas largas, barras de apoio nas paredes e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; vagas especiais permanentes, no estacionamento, para deficientes físicos; além das instalações mencionadas, sempre que detectada a existência de turmas com pessoas com necessidades especiais.

A FAMIFE, inicialmente, disponibiliza 06 salas de aula no andar térreo. Posteriormente será construído um complexo anexo, segundo plano expansão.

8.1 Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos

As instalações da coordenação dos cursos constituem-se de uma sala própria, com computador, telefone, equipamento e mobiliário específico e funcionários para atendimento ao coordenador, professores e alunos suficientes para o desenvolvimento das funções administrativo-pedagógicas.

8.2 Sala de Professores

Os cursos de graduação em Direito e Tecnologia em Gestão Pública da FAMIFE possuem instalações destinadas aos docentes de maneira geral: uma sala dos professores e uma sala de reuniões. A sala dos professores equipada com wi fi; computadores para professores, impressora

em rede; pontos livres para acesso à internet, através de notebooks; pontos para acesso cabeado, além de acesso à rede wifi em toda a IES.

Através do site da FAMIFE, o professor pode disponibilizar material didático e avisos aos alunos. Cada professor recebe uma senha e um e-mail personalizado, que permitem acesso ao Portal Acadêmico no site da Instituição, ao projeto pedagógico, ao e-mail, acesso à rede wifi, mesas e cadeiras em quantidade suficiente para a acomodação dos professores.

Este ambiente permite o acesso a mesas coletivas, computadores, sanitários e sala de descanso (sofás e TV).

8.3 Salas de Aula

Todas as salas de aula da FAMIFE apresentam dimensões e acústica necessárias para atender à quantidade de alunos em seu interior; com climatização e iluminação que obedecem aos índices estabelecidos segundo normas para salas de aula.

O mobiliário e aparelhagem específica são suficientes, adequados e ergonômicos, sendo diariamente executados serviços de limpeza e manutenção, que colaboram na conservação dos móveis, pisos e equipamentos existentes.

8.4 Acesso dos Alunos aos Equipamentos de Informática

A Assessoria de Recursos Técnicos e Administrativos é a responsável pelo planejamento e gestão de todo o trabalho informatizado dos diversos setores, bem como pelo planejamento de modificação e ampliação dos recursos e da estrutura da FAMIFE, que dispõem de equipamentos para uso acadêmico, disponíveis das 14h00 às 22h30 distribuídas no laboratório, área de uso comunitário. O laboratório de informática está equipado com datashow, 40 terminais em rede, disponibilizados para consultas e pesquisas.

A aquisição de software para os laboratórios ocorre mediante a solicitação por parte dos professores aos responsáveis pelos laboratórios. A FAMIFE adotou a forma de licenciamento do Office 365, da Microsoft, que permite a instalação ilimitada nos laboratórios, incluindo fornecimento de e-mail Institucional para alunos e professores, versões de aplicativos.

A utilização da Internet através de wifi é gratuita na forma de contas, utilizando matrícula no curso e senha para acesso, nos laboratórios e sala dos professores, também é gratuita e ilimitada para os professores.

8.5 Biblioteca

A Biblioteca está localizada nas dependências da FAMIFE, está constituída de amplo acervo de livros, folhetos, obras de referência, periódicos, materiais especiais, bases de dados eletrônicas, entre outros e tem como objetivo a disseminação da informação nas diversas áreas do conhecimento. Como parte integrante dos processos de Ensino, Pesquisa e Extensão, atende o corpo docente, discente e administrativo, além da comunidade local.

A Biblioteca da FAMIFE possui excelente iluminação obtida por meio de luminárias espalhadas por toda a área uniformemente, além da grande incidência de iluminação natural devido à belíssima arquitetura do prédio. Possui extintores de incêndio, localizados em pontos estratégicos; aparelhos de ar condicionado.

Os mobiliários e os equipamentos, à disposição dos usuários, estão adequados a cada tipo de ambiente e possuem acabamentos que estão dentro dos padrões utilizados para o grande fluxo de pessoas.

As condições de preservação das instalações da Biblioteca e do acervo consistem na limpeza diária de toda a área, assim como, do acervo, prateleiras e equipamentos, de acordo com as especificações para conservação de materiais bibliográficos. Como não há problemas com umidade no setor, por ser ampla e arejada pelas condições climáticas de Miguel Pereira, e por constituir-se de acervo recente, não houve necessidade de implantação do sistema antimofa.

A área de estudo é adequada aos padrões estabelecidos para bibliotecas universitárias, e destinados somente à leitura e estudo.

Situada em andar térreo, possui em sua área externa, banheiros e bebedouros, assim como, porta especial e terminal de pesquisa exclusivo para portadores de necessidades especiais, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como atendimento preferencial a estes usuários.

Os usuários possuem acesso à internet nos computadores disponíveis para pesquisa e consulta ao acervo, além de wifi gratuito para os dispositivos pessoais.

Todos os processos e serviços da Biblioteca encontram-se informatizados em uma base de dados, interligada por toda instituição, desde o momento da aquisição até a disseminação da informação.

Pesquisas, empréstimos, renovações e reservas de livros, periódicos, mapas e materiais de multimídia, são controlados pelo próprio sistema, não havendo necessidade de ferramentas manuais para essas atividades.

A FUSVE possui também contrato com a “Minha Biblioteca” para acervo virtual com previsão de renovação anual.

8.6 Laboratório Didático Especializado - NPJ

No curso de direito da FAMIFE há laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança no critério quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas/autorizadas.

8.7 Laboratório de Informática

O laboratório de informática está equipado com equipamento multimídia (datashow) e 40 terminais em rede, disponibilizados para consultas e pesquisas.

A Sala de Informática da FAMIFE foi criada para apoiar as atividades dos diversos Órgãos Acadêmicos e Cursos. O nome “Sala de Informática” caracteriza o conceito de utilização generalizada do ambiente, em proveito do ensino e da aprendizagem. Ora pode ser um laboratório, ora uma sala multimídia, ora um ambiente de pesquisa na Internet.

8.8 Estrutura Administrativa

A Faculdade para os efeitos de sua administração com funções deliberativas e normativas, executivas e operacionais, os seguintes Órgãos:

- Órgãos da Administração Superior: Superintendência Acadêmica; Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); Direção-Geral; Coordenação-Geral de Ensino; Coordenação de Curso; Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão; Colegiados de Curso; Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- Órgãos de Apoio administrativos e complementares: Secretaria Acadêmica de Graduação; Tesouraria; Biblioteca; Núcleo de Apoio Psicopedagógico; Central de Estágio; Assessoria de Recursos Técnicos e Administrativos; Procuradoria Institucional; Ouvidoria.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FAMIFE compreende a avaliação institucional como uma importante ferramenta de gestão que busca promover e sustentar o aperfeiçoamento contínuo do sistema da educação superior.

Através da implantação e consolidação do processo de avaliação institucional, com base na lei do SINAES e articulado com o PDI (2017/2021), a CPA/FAMIFE assume o compromisso de concentrar esforços na implantação e consolidação de uma cultura avaliativa, fazendo com que a comunidade acadêmica e a comunidade externa participem ativamente do processo de autoavaliação como elementos estratégicos e influenciadores na tomada de decisão da gestão acadêmico-administrativa e, conseqüentemente, como agentes propulsores das mudanças institucionais necessárias.

O trabalho da CPA consiste ainda em acompanhar as ações desenvolvidas na IES a fim de verificar se as funções e prioridades determinadas coletivamente estão sendo realizadas e devidamente atendidas. É esse o contraponto entre o pretendido e o realizado que dá o verdadeiro sentido da avaliação institucional nas unidades de ensino superior.

Objetiva-se que os resultados obtidos através da realização do processo de avaliação institucional, sejam utilizados como subsídios de constantes melhorias na IES e que os serviços educacionais oferecidos pela FAMIFE, contribuam para a formação de uma sociedade mais igualitária e menos excludente, tanto no município de Miguel Pereira, como em outros municípios do entorno regional.

Cabe ressaltar que, na compreensão de que a avaliação é um processo dinâmico e mutável, o referido projeto poderá passar por revisões, atualizações e ajustes das etapas do processo, atendendo às necessidades e características peculiares da faculdade, pois aspectos avaliativos podem e devem ser aprimorados continuamente.



10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº.10.861, de 14 de abril de 2004. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES**. Brasília, DF, 15 abr. 2004.

BRASIL. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065**. 2014.

CONAES. **Diretrizes para a Avaliação das instituições de educação superior**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004.

FAMIPE. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade de Miguel Pereira**, 2017.

FAMIPE. **Regimento Geral da Faculdade de Miguel Pereira**, 2017.

FAMIPE. **Relatório de Avaliação Institucional da CPA**, 2017.





11. ANEXOS (APÊNDICES)

APÊNDICE 1 - Instrumento de coleta de dados aplicado ao corpo discente na avaliação institucional: aluno avalia instituição

Prezado aluno: Solicitamos sua colaboração para responder aos questionários de autoavaliação de curso. Sua participação ajudará à FAMIPE no aperfeiçoamento de sua prática acadêmica.

Responda a cada item atribuindo os seguintes conceitos:

(4) Supera às expectativas; (3) Atende às expectativas; (2) Abaixo das expectativas; (1) Não atende às expectativas;
(N/A; N/R) Não se aplica/Não sei responder

Ensino, Pesquisa e Extensão	4	3	2	1	NR
1. Serviços de apoio e orientação psicopedagógico da instituição					
2. Eventos científicos promovidos pela FAMIPE					
3. Atividades culturais oferecidas					
Infraestrutura, Ambiente e Comunicação	4	3	2	1	NR
1. Processo de tramitação de documentos e solicitações					
2. Formas de comunicação/informação visual no Campus (murais, cartazes, etc.)					
3. Satisfação geral com a sala de aula (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação do mobiliário)					
4. Secretaria Acadêmica de Graduação: atendimento, processo de tramitação de documentos, solicitações e retorno das situações/problemas apresentados					
5. Setor financeiro: acolhimento e atendimento					
6. Laboratório de informática: número e disponibilidade de equipamentos e atendimento					
7. Condições da estrutura física do campus (banheiros, limpeza, segurança, iluminação, conservação, etc.)					
8. Site da FAMIPE					
9. Portal acadêmico (acesso e navegação)					
10. Ouvidoria – Canal de expressão e reivindicação de melhorias					
11. Acessibilidade oferecida na FAMIPE					
12. Espaço de convivência na FAMIPE					
13. Serviços prestados pela cantina					
14. Nível de satisfação em fazer parte da FAMIPE					
Biblioteca	4	3	2	1	NR
1. Disponibilidade do acervo bibliográfico para atender às necessidades das disciplinas do seu curso					
2. Infraestrutura da biblioteca quanto ao espaço físico (dimensão, segurança, acessibilidade, conservação, limpeza, ventilação, iluminação) e virtual e quanto à disponibilidade de ambientes de estudo					
3. Mecanismo de consulta <i>on line</i> ao acervo					
4. Qualidade do atendimento prestado					
Avaliação Institucional					
1. Conhecimento das ações de melhoria implantadas com base na Avaliação Institucional (CPA) e divulgação do processo de avaliação					



**APÊNDICE 2 - Instrumento de coleta de dados aplicado ao corpo docente na avaliação institucional:
professor avalia instituição**

Prezado professor: Solicitamos sua colaboração para responder aos questionários de autoavaliação de curso. Sua participação ajudará à FAMIFE no aperfeiçoamento de sua prática acadêmica.

Responda a cada item atribuindo os seguintes conceitos:

(4) Supera às expectativas; (3) Atende às expectativas; (2) Abaixo das expectativas; (1) Não atende às expectativas; (N/A; N/R) Não de aplica/Não sei responder

Quanto ao Ensino (graduação, pesquisa e extensão)	4	3	2	1	NR
1. Serviços de apoio e orientação psicopedagógico da instituição					
2. Cursos e capacitação oferecidos aos professores					
3. Atividades de pesquisa oferecidas pela IES (projetos, eventos, grupos de pesquisa, iniciação científica, apoio à participação em eventos externos, apoio à publicação em periódico)					
4. Atividades de extensão ofertadas pela IES (projetos, eventos e ações)					
5. Atividades culturais oferecidas					
Quanto ao ambiente, infraestrutura e comunicação	4	3	2	1	NR
1. Relacionamento com o superior imediato					
2. Trabalho em equipe, espírito de cooperação e solidariedade					
3. Espaço físico onde desenvolve as atividades profissionais (sala de aula, salas de professores, etc.)					
4. Instalações dos laboratórios didáticos					
5. Condições da estrutura física do campus (limpeza, segurança, iluminação, conservação, etc.)					
6. Processo de tramitação de documentos e solicitações					
7. Acesso aos documentos oficiais da FAMIFE (Estatuto, Regimento e PDI, PPI, PPC e Resoluções dos Conselhos Superiores)					
8. Formas de comunicação/informação visual da FAMIFE (murais, cartazes, faixas, etc.)					
9. Acesso a equipamentos multimídias utilizados em sala de aula					
10. Acesso à internet na FAMIFE					
11. Site da FAMIFE					
12. Portal do colaborador (acesso e navegação)					
13. Ouvidoria – Canal de expressão e reivindicação de melhorias:					
14. Serviços prestados pela cantina					
15. Nível de satisfação em fazer parte da FAMIFE					
Quanto a Biblioteca	4	3	2	1	NR
1. Disponibilidade do acervo bibliográfico para atender às necessidades de sua (s) disciplina (s)					
2. Infraestrutura da biblioteca quanto ao espaço físico (dimensão, segurança, acessibilidade, conservação, limpeza, ventilação, iluminação) e virtual e quanto à disponibilidade de ambientes de estudo					
3. Mecanismo de consulta <i>on line</i> ao acervo					
4. Qualidade do atendimento prestado					
Avaliação Institucional					
1. Conhecimento das ações de melhoria implantadas com base na Avaliação Institucional (CPA) e divulgação do processo de avaliação					



APÊNDICE 3 - Instrumento de coleta de dados aplicado ao corpo técnico-administrativo na avaliação institucional: funcionário avalia instituição

Prezado funcionário: Solicitamos sua colaboração para responder aos questionários de autoavaliação de curso. Sua participação ajudará à FAMIFE no aperfeiçoamento de sua prática acadêmica.

Responda a cada item atribuindo os seguintes conceitos:

(4) Supera às expectativas; (3) Atende às expectativas; (2) Abaixo das expectativas; (1) Não atende às expectativas; (N/A; N/R) Não de aplica/Não sei responder

Quanto ao ambiente e condições de trabalho na Instituição	4	3	2	1	NR
1. Relacionamento entre funcionários					
2. Relacionamento com o superior imediato					
3. Trabalho em equipe, espírito de cooperação e solidariedade					
4. Oportunidade e condições de desenvolvimento pessoal					
5. Cursos e capacitação oferecidos aos funcionários					
Quanto a Infraestrutura e Comunicação	4	3	2	1	NR
1. Conhecimento dos cargos e funções existentes na Instituição					
2. Promoção de atividades culturais					
3. Acesso aos documentos oficiais da FAMIFE (Estatuto, Regimento e PDI, PPI, PPC e Resoluções dos Conselhos Superiores)					
4. Formas de comunicação/informação visual dos setores (murais, cartazes, faixas, etc.)					
5. Protocolo: fluxo e distribuição de documentos na Instituição					
6. Acesso a equipamentos de informática					
7. Acesso à internet na Instituição					
8. Site da Instituição					
9. Portal do colaborador (acesso e navegação)					
10. Serviços prestados pela cantina					
11. Equipamentos e materiais disponíveis para suas atividades profissionais					
12. Condições da estrutura física do local de trabalho (limpeza, segurança, iluminação, conservação, etc.)					
13. Espaço de convivência (conforto, pátio, varanda, cantina, etc.)					
14. Ouvidoria – Canal de expressão e reivindicação de melhorias					
15. Nível de satisfação em fazer parte da Instituição					
Avaliação Institucional					
1. Conhecimento das ações de melhoria implantadas com base na Avaliação Institucional (CPA) e divulgação do processo de avaliação					